



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

"ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, DO DIA 10 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2013".

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 19h30min. (dezenove horas e trinta minutos), na "Sala das Sessões José Baptista da Silva", sob a Presidência do Sr. Helder Souza Mattos, solicitou que a Secretária procedesse a leitura da chamada nominal; confirmando presença os edis: ***Agostinho Cal de Souza Neto, Carlos Roberto Bento, Carlos Roberto Lopes de Faria, Helder Souza Mattos, Ilso Justino dos Santos, Jacqueline Said Rezende, José Gonçalves Dias Paes, Marcos Vale Monteiro, Maurílio de Souza Godinho, Robson Rodrigo de Freitas e Zulmar Diniz Pereira.*** Com 11 (onze) Vereadores presentes o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião. Em seguida, solicitou que fosse feito um minuto de silêncio, em homenagem ao grande líder e exemplo, Nelson Mandela, que morreu dia 05 de dezembro do presente ano, aos 95 anos, em sua casa em Joanesburgo. Dando prosseguimento, solicitou que a secretária efetuasse a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 25 (vinte e cinco) de novembro, passado próximo. Logo após, a Ata foi colocada em discussão, não houve comentários, sendo aprovada. Em continuidade, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos Ofícios. Leu - se os Ofícios números 329 e 330/2013, ambos do Gabinete do Prefeito, datados em 05 de novembro e protocolizados em 05 de dezembro do corrente ano, encaminhando para fins de apreciação e votação os Projetos de Leis números 1.887 e 1.888/2013, e solicitando a substituição do texto e dos anexos do Projeto de Lei nº. 1.881/2013, respectivamente. Logo após o Senhor Presidente solicitou que se fizesse a leitura dos Projetos de Leis em pauta. Neste instante a vereadora Sra. Jacqueline, comentou que tinha dúvidas em relação ao Projeto de Lei nº. 1.887, pois estava passando subvenção para o União Esporte Clube Vargem Alegre, sendo que existem outros grupos esportivos em nosso município, que acredita que estão legalizados. Solicitando ao Senhor Presidente, que esta lista fosse completada, para que todos tivessem o mesmo direito. O Senhor Presidente lhe respondeu que neste caso poderiam apresentar emenda posteriormente, mas antes verificar se a documentação estava em dia. A vereadora Jacqueline, solicitou que este pedido fosse constado em Ata. Em continuidade leu-se Projeto de Lei Municipal nº. 1.887/2013, "Dispõe Sobre a Concessão de Subvenção Social às Entidades, e dá Outras Providências"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.888/2013, "Altera a Lei Municipal nº. 1.722/2010 para Modificar a Composição das Secretarias Municipais, Revoga a Lei Municipal nº. 1.879/2013 e dá Outras Providências". O Projeto de Lei nº. 1.881/2013, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ervália para o Exercício Financeiro de 2014 e dá Outras Providências", já havia sido lido anteriormente, porém seria incluído na pauta do dia. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou que se efetuasse a leitura dos pareceres emitidos. O Projeto de Lei Municipal nº. 1.881/2013 foi apreciado com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças. O Projeto de Lei nº. 1.887/2013, foi apreciado com 03 (três) pareceres favoráveis e 01 (um) parecer contrário, dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, sendo o parecer contrário do edil Sr. Robson Rodrigo; e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças. O Projeto de Lei nº. 1.888/2013 foi apreciado com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças. Em continuidade, os Projetos de Leis, citados acima, foram colocados em discussão, não houve comentários, e posterior votação, sendo todos aprovados por unanimidade. Depois da votação o edil Sr. Robson Rodrigo, ressaltou que emitiu seu parecer

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

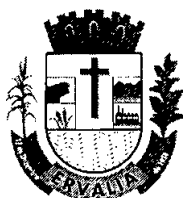
Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

contrário no Projeto de Lei 1.887/2013, devido as Associações Esportivas, que estavam faltando para receber subvenção social. Em continuidade, o Senhor Presidente colocou a palavra livre, quem se pronunciou foi a vereadora Sra. Jacqueline, que após os cumprimentos formais, ressaltou que também queria falar sobre o Nelson Mandela, que já havia sido lembrado pelo Senhor Presidente. Pois desde criança ouve falar bem deste homem, pelo humanismo, coragem e luta, deixando registrado o pesar pelo seu falecimento. E em nome dos vereadores "Jacqueline, Guto, Rodrigo, Zé Alcides e Mazinho", como sempre disseram a justiça foi feita, parabenizam o "Sr. José Cecílio Fuscal, pela sua inocência julgada pelo Tribunal Superior, Deus é justo". Enfatizando que não poderiam deixar de manifestarem a alegria pela inocência deste homem que fez muito por nosso município e poderá fazer muito mais. Deixando felicitações e agradecimentos por tudo. Em seguida, solicitou em nome de um ervalense presente, para que o Senhor Presidente repassasse para o prefeito, afim de que este solicite a companhia de energia elétrica, a colocação de mais uma lâmpada nos postes da entrada da cidade, para que esta fique mais clara. Posteriormente, indagou ao Senhor Presidente, se esta seria a última reunião do ano, obtendo como resposta que provavelmente. Então desejou para todos os vereadores, funcionários, povo ervalense, um Feliz Natal e um Ano Novo com muita paz e saúde. Por fim, pediu desculpas pelo o que passaram durante este ano, dizendo que precisam lutar pelo melhor para Ervália. Em continuidade, o edil Sr. Robson Rodrigo, disse que "fazia de suas palavras as palavras da Jacqueline". A palavra continuou livre, não houve mais pronunciamentos. O Senhor Presidente desejou uma boa noite a todos. Sem haver nada mais a tratar, encerrou - se os trabalhos às 20h30min. (vinte horas e trinta minutos). Lavrei a presente Ata que virá assinada por mim 1º. Secretário e, ainda, pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões "José Baptista da Silva", aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

1º Secretário: Maurílio de Souza Godinho

Presidente: Helder Souza Mattos



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

"ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, DO DIA 25 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2013".

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 19h30min. (dezenove horas e trinta minutos), na "Sala das Sessões José Baptista da Silva", sob a Presidência do Sr. Helder Souza Mattos, solicitou que a Secretária procedesse a leitura da chamada nominal; confirmando presença os edis: ***Agostinho Cal de Souza Neto, Carlos Roberto Bento, Carlos Roberto Lopes de Faria, Helder Souza Mattos, Ilso Justino dos Santos, Jacqueline Said Rezende, José Gonçalves Dias Paes, Marcos Vale Monteiro, Maurílio de Souza Godinho, Robson Rodrigo de Freitas e Zulmar Diniz Pereira.*** Com 11 (onze) Vereadores presentes o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião. Dando prosseguimento, solicitou que a secretária efetuasse a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 11 (onze) de novembro, passado próximo. Logo após, a Ata foi colocada em discussão, não houve comentários, sendo aprovada. Em continuidade, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura do Ofício. Leu-se o Ofício nº. 322/2013, do Gabinete do Prefeito, datado e protocolizado em 22 de novembro do corrente ano, encaminhando para fins de apreciação e votação os Projetos de Leis números 1.883, 1.884, 1.885 e 1.886/2013. Logo após o Senhor Presidente solicitou que se fizesse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo e dos Projetos de Leis em pauta. Leu-se o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2013, "Autoriza a Doação de 01 (uma) Tribuna de Madeira, à Prefeitura Municipal de Ervália"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.883/2013, "Dispõe Sobre Normas Gerais Urbanísticas para a Instalação no Município de Ervália de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e Equipamentos Afins Autorizados e Homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, nos Termos da Legislação Federal Vigente"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.884/2013, "Dispõe Sobre a Isenção de Pagamento de ITBI, Sobre as Transações Relativas à Reforma Agrária, Crédito Fundiário ou de Assentamento Promovido por Órgão ou Entidade da União ou do Estado e, dá Outras Providências"; Projeto de Lei Municipal nº 1.885/2013, "Dispõe Sobre o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e dá Outras Providências"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.886/2013, "Cria Cargos de Provimento em Comissão e dá Outras Providências". O Projeto de Lei nº. 1.864/2013, "Altera o Inciso IX do Art. 46, da Lei Municipal nº. 1.425, de 01 de Julho de 2005 e dá Outras Providências", já havia sido lido anteriormente, porém seria incluído na pauta do dia. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente concedeu um breve recesso, para que as respectivas comissões pudessem apreciar e emitir os seus pareceres na matéria em pauta. Retornando aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou que se efetuasse a leitura dos pareceres emitidos. O Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/2013, foi apreciado com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças. O Projeto de Lei número 1.864/2013, foi apreciado com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Obras Públicas. Os Projetos de Leis números 1.883, 1.884 e 1.886/2013, foram apreciados com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças. O Projeto de Lei número 1.885/2013, foi apreciado com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, e 04 (quatro) pareceres

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

favoráveis dos membros da Comissão de Educação e Saúde. Em continuidade, o Projeto de Decreto Legislativo e os Projetos de Leis, citados acima, foram colocados em discussão, não houve comentários, e posterior votação, sendo todos aprovados por unanimidade. Em continuidade, o Senhor Presidente colocou a palavra livre, quem se pronunciou foi a vereadora Sra. Jacqueline, que após cumprimentar a Mesa Diretora, os nobres colegas e o povo ervalense, disse que queria reforçar a fala do companheiro Rodrigo, a respeito da fiscalização da Vigilância Sanitária, pois sabemos que nossa cidade vive basicamente da agricultura e do gado, hoje em dia temos algumas confecções. Mas com a crise do café, irá dificultar ainda mais para o nosso povo, sabemos que é necessário a fiscalização, mas que haja junto ao município, empenho para ajudar os produtores a resolverem esta situação. Deu exemplo de um pequeno produtor que mata um porco, e divide para a família, vendendo a outra parte, hoje está proibido. Sugeriu um abatedouro, ou outra maneira simplificada para ajudar estas pessoas. Ou que haja uma forma de cooperativa, uma forma de incentivo, para que essas pessoas unidas possam vender seus produtos, porque além de ser a fonte de renda de muitas famílias, faz parte de nossa cultura, é uma tradição de cidades do interior, que não deve acabar. Mencionou sobre o artesanato que existia em nossa cidade e foi fechado para regularização. A seu ver, poderiam ter regularizado com ele funcionando, citando exemplos de pessoas que ficaram sem sua fonte de renda. Solicitou que o município ajude a resolver essa situação. Em seguida, O Senhor Presidente, disse que gostaria de concluir o que foi dito pela vereadora Jacqueline, dizendo que normalmente quando vêm a Vigilância Sanitária da regional de Ubá, as pessoas ficam apreensivas. Ele é a favor das feiras de hortaliças, laticínios, ovos, como havia nos finais de semana e acabou. Concorde que precisa ter a vigilância, mas com bom censo. Posteriormente, parabenizou as funcionárias desta Câmara, Valdione e Lalina, pela aprovação no curso de Pós Graduação em Gestão Pública na Universidade Federal de Juiz de Fora, “isso demonstra mais uma vez, o compromisso delas, com os bons trabalhos prestados nesta Casa e a todos os cidadãos”. Parabenizou também o vereador “Carlinhos Bento”, que teve a iniciativa de pedir junto ao executivo, a respeito do Projeto de Lei, que acabaram de votar, sendo aprovado por unanimidade, que “ isenta o ITBI, sobre as transações relativas as terras que estão sobre programas de crédito fundiário, reforma agrícola ou assentamento”. Ressaltando que apesar de serem poucas as famílias em nossa cidade, é muito válido para essas famílias receberem essa isenção. Enfatizou, sobre a importância do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, que acabaram de votar, que provavelmente terá como Presidente o Tenente Seixas, e para representar a Câmara, o nosso colega “Mazinho”, que já aceitou de pronto. A palavra continuou livre, ninguém mais se pronunciou. O Senhor Presidente desejou uma boa noite a todos, agradecendo pela presença. Sem haver nada mais a tratar, encerrou - se os trabalhos às 20h35min. (vinte horas e trinta e cinco minutos). Lavrei a presente Ata que virá assinada por mim 1º. Secretário e, ainda, pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões "José Baptista da Silva", aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2013.

1º Secretário: Maurílio de Souza Góes

Presidente: Helder Souza Mattos



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

"ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, DO DIA 11 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2013".

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 19h30min. (dezenove horas e trinta minutos), na "Sala das Sessões José Baptista da Silva", sob a Presidência do Sr. Helder Souza Mattos, solicitou que a Secretária procedesse a leitura da chamada nominal; confirmando presença os edis: **Agostinho Cal de Souza Neto, Carlos Roberto Bento, Carlos Roberto Lopes de Faria, Helder Souza Mattos, Ilso Justino dos Santos, Jacqueline Said Rezende, José Gonçalves Dias Paes, Marcos Vale Monteiro, Maurílio de Souza Godinho, Robson Rodrigo de Freitas e Zulmar Diniz Pereira.** Com 11 (onze) Vereadores presentes o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião. Dando prosseguimento, solicitou que a secretária efetuasse a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 25 (vinte e cinco) de outubro, passado próximo. Logo após, a Ata foi colocada em discussão, não houve comentários, sendo aprovada. Em continuidade, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura do Ofício. Leu-se o Ofício nº. 313/2013, do Gabinete do Prefeito, datado e protocolizado em 08 de novembro do corrente ano, encaminhando para fins de apreciação e votação o Projeto de Lei Municipal número 1.882/2013. Leu-se também o convite do 7º Concurso Municipal de Qualidade de Café de Ervália, que acontecerá no dia 16 de novembro, de 08h às 12h, no Clube Casarão. Logo após o Senhor Presidente solicitou que se fizesse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo e do Projeto de Lei em pauta. Leu-se o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2013, "Autoriza a doação de 12 (doze) mesas de madeira, à Prefeitura Municipal de Ervália" e o Projeto de Lei Municipal nº. 1.882/2013, "Amplia Percentual para Abertura de Créditos Suplementares em 2013 e dá Outras Providências". Continuando, solicitou que se efetuasse a leitura dos pareceres emitidos no Projeto de Decreto Legislativo e no Projeto de Lei. Ambos foram apreciados com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças. Os Projetos citados acima foram colocados em discussão, não houve comentários, e posterior votação, obtendo aprovação unânime. Em continuidade, o Senhor Presidente colocou a palavra livre, quem se pronunciou foi o edil Sr. Robson Rodrigo, que solicitou ao Senhor Presidente, juntamente com o Senhor Prefeito, que tenham um pouco de paciência com os comerciantes e produtores de Ervália. Pois estava presente à reunião que aconteceu dia 07 de novembro, sabendo que haverá várias modificações no comércio e será proibida a venda de queijo, requeijão, leite de "caneco", e outros produtos, que até então são trazidos diretamente da roça para os mercados da nossa cidade. Estes produtos agora terão que ter o Selo de Inspeção Municipal – SIM. Gostaria de solicitar à Prefeitura, um tempo para os produtores e comerciantes se adequarem a novas regras, e que também providenciasse primeiro o selo, pois não faz sentido cobrar dos produtores se ainda não existe o selo. E que também fossem dadas condições aos produtores de se adaptarem a nova lei. Continuando, a palavra foi concedida para vereador Sr. Zulmar, que após cumprimentar os presentes, solicitou ao Senhor Presidente a permissão para que todos ficassem de pé, e fizessem uma oração, "para nosso amigo 'Taquinho', nosso amigo 'Zé Ribas', todas aquelas pessoas que estão enfermas em nossa cidade", pelo acontecido com o Joaquim, de três anos que comoveu o país, devido ao crime bárbaro cometido contra ele, e contra esses crimes, que também acontecem em nossa cidade, como aconteceu há pouco tempo no Progresso. Pedir a Deus que continuemos unidos, no ano de 2013 que está terminando, e que o ano de 2014, possa ser melhor. Que estas pessoas enfermas e suas famílias que tanto sofrem, possam ter dias melhores. Convidou a

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

todos para que de mãos dadas rezassem um Pai Nosso, fazendo outros pedidos e agradecimentos finais. A palavra continuou livre, ninguém mais se pronunciou. O Senhor Presidente desejou uma boa noite a todos e agradeceu pela presença. Sem haver nada mais a tratar, encerrou - se os trabalhos às 20h. (vinte horas). Lavrei a presente Ata que virá assinada por mim 1º. Secretário e, ainda, pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões "José Baptista da Silva", aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2013.

1º Secretário: Maurílio de Souza Godinho

Presidente: Helder Souza Mattos



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

"ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, DO DIA 25 DE OUTUBRO DO ANO DE 2013".

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 19h30min. (dezenove horas e trinta minutos), na "Sala das Sessões José Baptista da Silva", sob a Presidência do Sr. Helder Souza Mattos, solicitou que a Secretária procedesse a leitura da chamada nominal; confirmando presença os edis: ***Agostinho Cal de Souza Neto, Carlos Roberto Bento, Carlos Roberto Lopes de Faria, Helder Souza Mattos, Ilso Justino dos Santos, Jacqueline Said Rezende, José Gonçalves Dias Paes, Marcos Vale Monteiro, Maurílio de Souza Godinho, Robson Rodrigo de Freitas e Zulmar Diniz Pereira.*** Com 11 (onze) Vereadores presentes o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião. Dando prosseguimento, solicitou que a secretária efetuasse a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 10 (dez) de outubro, passado próximo. Logo após, a Ata foi colocada em discussão, não houve comentários, sendo aprovada. Em continuidade, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura do Ofício. Leu-se o Ofício nº. 307/2013, do Gabinete do Prefeito, datado em 21 e protocolizado em 23 de outubro do corrente ano, encaminhando para fins de apreciação e votação o Projeto de Lei Municipal número 1.881/2013. Posteriormente, solicitou que procedesse a leitura da Moção de Repúdio, apresentada pelo Senhor Presidente juntamente com seus correligionários, para repudiar a intimidação e o crime sofrido pelo vereador Maurílio de Souza Godinho, que na madrugada do dia 22 de outubro do presente ano, teve dois veículos de propriedade de sua família incendiados em sua residência. "...sendo imprescindível a imediata manifestação da edilidade e a divulgação da gravidade da situação para conhecimento de todos...". Logo após o Senhor Presidente solicitou que se fizesse a leitura do Projeto de Lei, conforme disposição regimental. Leu-se o Projeto de Lei nº. 1.881/2013, "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ervália para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências". Continuando, solicitou que se efetuasse a leitura dos pareceres emitidos na Moção. A moção de Repúdio foi apreciada com 03 (três) pareceres favoráveis e 01 (uma) abstenção, dos membros da Comissão de Constituição e Justiça. A abstenção foi do edil Sr. Robson Rodrigo. Posteriormente, a Moção de Repúdio foi colocada em discussão, não houve comentários, e posterior votação, obtendo aprovação unânime. Em continuidade, o Senhor Presidente colocou a palavra livre, quem se pronunciou foi o edil Sr. Robson Rodrigo. Inicialmente agradeceu a presença de todos, disse que queria deixar registrado nesta Tribuna, sua Moção de Repúdio, pelo ocorrido com seu companheiro da Câmara e de partido do PDT, Maurílio Godinho. Explicou para o nobre colega, que se absteve de emitir seu parecer na moção de repúdio, porque "nela fala que há indícios que o ocorrido com vossa excelência foi crime político, por você está votando favorável aos projetos da atual administração". Se for assim cometerão atentado não só com vossa pessoa, mas com todos os vereadores desta Casa, uma vez que todos os projetos que foram enviados a esta Casa Legislativa, em 95% (noventa e cinco por cento) deles, os vereadores da oposição votaram a favor. "Então o motivo desta moção, não se justifica o atentado". Afirmou para o Sr. Maurílio, que ele, juntamente com seus 737 (setecentos e trinta e sete) eleitores, que depositaram seu voto de confiança, jamais seríamos a favor de uma tragédia dessas. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra para a vereadora Sr.^a Jacqueline, que após os cumprimentos formais, parabenizou o povo ervalense pela iniciativa de lutarem pelos seus direitos, através de uma manifestação pacífica, mostrando a educação do povo e o respeito que tem tido para com os vereadores nesta Câmara. Frisando que é justo e que devem lutar pelos seus direitos, pois merecem

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

o que estão reivindicando. Disse para o Senhor Presidente, que quando pediram para que ela assinasse a Moção de Repúdio, explicou que nesse caso não precisa ser por escrito, o repúdio é lógico, tanto com o acontecido com o Sr. Maurílio, quanto com qualquer outro cidadão. Esclareceu que ela só não assinou, porque não concordou como a moção foi escrita, e não levantou contra o Projeto, porque não estava atenta. Só foi contra, porque na Moção de Repúdio disse que há indícios de crime político, "eu estou me condenando e condenando ai esse povo todo ou mais alguns que estão lá fora". Estaria neste caso, concordando que ela ou outro companheiro político tivesse mandado colocar o fogo. Pelo fato de não saber da vida particular do companheiro, não pode julgar que tenha sido um crime político, por isso não concorda com o que estava escrito e votou "enganada". "O meu repúdio continua Maurílio, eu não aceito, não concordo e estou assim, indignada com o acontecido". A palavra continuou livre, sendo concedida para o edil Sr. Agostinho Cal, que também fez os cumprimentos formais, parabenizou a manifestação educada e pacífica, dizendo ser uma pena, que precisem manifestar pelos seus direitos. Com relação ao reajuste dos servidores públicos do município, concorda que os salários realmente estão defasados. Comentou que algumas professoras procuraram por ele e concorda que os educadores estão recebendo muito pouco. Mas quem precisa dar esse reajuste, "realinhar" é única e exclusivamente o prefeito. O que os vereadores podem fazer, tem certeza que todos aqui concordam, é montarem uma comissão, juntamente com os professores para conversarem com o prefeito, a fim de resolverem a questão. Com relação ao caso do Sr. Maurílio, faz das palavras do Rodrigo as suas palavras. Agradeceu a todos pela presença. Posteriormente, quem se pronunciou Foi o edil Sr. Zulmar. Após cumprimentar os presentes, informou que no último dia 12 (doze) o clube ORBES, do qual faz parte, realizou brincadeiras e distribuiu guloseimas para as crianças, na praça da cidade. Agradecendo ao clube, pelo belíssimo trabalho. Com relação ao caso do Sr. Maurílio, é lógico que estão a seu favor, porém não concorda com a forma como foi colocada na Moção. Considera que foi mal colocada a questão do caso político, concorda com a colega Jacqueline. Votaram a favor, mas deveriam ter ressaltado esse fato, pois existem razões diversas que desconhecem. Mas estão ao lado e a favor do Sr. Maurílio. Parabenizou as pessoas que estavam na plateia fazendo uma manifestação pacífica e "bacana", dizendo que podiam contar com eles. A palavra continuou livre, ninguém mais se pronunciou. O Senhor Presidente agradeceu a todos pela presença e pela postura aqui na Câmara. Sem haver nada mais a tratar, encerrou - se os trabalhos às 20h15min. (vinte horas e quinze minutos). Lavrei a presente Ata que virá assinada por mim 1º. Secretário e, ainda, pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões "José Baptista da Silva", aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2013.

1º Secretário: Maurílio de Souza Godinho

Presidente: Helder Souza Mattos



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

"ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, DO DIA 10 DE OUTUBRO DO ANO DE 2013".

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 19h30min. (dezenove horas e trinta minutos), na "Sala das Sessões José Baptista da Silva", sob a Presidência do Sr. Helder Souza Mattos, solicitou que a Secretária procedesse a leitura da chamada nominal; confirmando presença os edis: **Agostinho Cal de Souza Neto, Carlos Roberto Bento, Carlos Roberto Lopes de Faria, Helder Souza Mattos, Ilso Justino dos Santos, Jacqueline Said Rezende, José Gonçalves Dias Paes, Marcos Vale Monteiro, Maurílio de Souza Godinho, Robson Rodrigo de Freitas e Zulmar Diniz Pereira.** Com 11 (onze) Vereadores presentes o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião. Dando prosseguimento, solicitou que a secretária efetuasse a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 25 (vinte e cinco) de setembro, passado próximo. Logo após, a Ata foi colocada em discussão, não houve comentários, sendo aprovada. Em continuidade, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura do Ofício. Leu-se o Ofício nº. 296/2013, do Gabinete do Prefeito, datado e protocolizado em 07 de setembro do corrente ano, encaminhando para fins de apreciação e votação os Projetos de Leis Municipais números 1.877, 1.878, 1.879 e 1.880/2013. Posteriormente, o Senhor Presidente solicitou que procedesse a leitura dos Projetos em pauta. Projeto de Lei nº. 1.877/2013, "Cria Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências"; Projeto de Lei nº. 1.878/2013, "Altera a Lei 1.873/2013 para definir as atribuições do Cargo de Chefe de Engenharia e Urbanização"; Projeto de Lei nº. 1.879/2013 "Altera a Lei 1.722/2010 para modificar a composição das Secretarias Municipais e dá outras providências", Projeto de Lei nº. 1.880/2013, "Altera Lei Municipal nº. 1.838/2013 e dá outras providências". Havia justificativa em todos os Projetos. Em seguida, o Senhor Presidente, concedeu um recesso para que os membros das respectivas comissões pudessem apreciar e emitir os pareceres na matéria em pauta. Retornando aos trabalhos, solicitou que se efetuasse a leitura dos pareceres emitidos. O Projeto de Lei Municipal nº. 1.877/2013 foi apreciado com 03 (três) pareceres favoráveis e 01 (um) parecer contrário, dos membros da Comissão de Constituição e Justiça e 03 (três) pareceres favoráveis e 01 (um) parecer contrário, dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças. Os pareceres contrários, foram dos edis Sr. Robson Rodrigo e Sr. José Gonçalves, respectivamente. Os Projetos de Leis números 1.878 e 1.879/2013 foram apreciados com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça. O Projeto de Lei Municipal nº. 1.880/2013 foi apreciado com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças. Posteriormente, os Projetos foram colocados em discussão, com relação ao Projeto de Lei nº. 1.877/2013, a vereadora Sra. Jacqueline indagou que já existiam dois funcionários nesse cargo, se iriam nomear mais um, no mesmo setor, na mesma função. O Senhor Presidente lhe explicou que os outros eram controladores de veículos, e esse era de Chefe Controlador de Veículo. Ela então perguntou se haviam mudado apenas o nome de chefe, obtendo a resposta positiva. Não houve mais comentários, obtendo os Projetos aprovação unânime. Exceto o Projeto de Lei nº. 1.877/2013, que obteve 05 (cinco) votos contrários dos vereadores, Agostinho, Jacqueline, José Gonçalves, Robson Rodrigo e Zulmar. Havendo desempate favorável pelo voto de minerva do Senhor Presidente, sendo o mencionado Projeto aprovado, com maioria absoluta dos votos. Em continuidade, o Senhor Presidente colocou a palavra livre, quem se pronunciou foi o edil Sr. Robson Rodrigo, disse que iria justificar o voto contrário ao Projeto de Lei

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

nº. 1.877/2013. Se já possuem pessoas no cargo, não justifica criar outros, como houve também na última reunião, com salários acima de R\$1.000,00 (mil reais). Deveriam pensar em melhorar o salário das professoras. A respeito do Projeto nº. 1.879/2013 espera que esta mudança seja para melhor, pois a educação em nosso município precisa melhorar, o nosso esporte está muito defasado, sem nenhum incentivo. A palavra continuou livre, neste momento o Senhor presidente discursou: "Gostaria de parabenizar por sua bravura, patriotismo, consciência de dever, equilíbrio, e acima de tudo equidade, não apenas a Juíza da nossa Comarca Drª. Daniele Viana da Silva, mas todos os outros Juízes e Promotores que trabalharam e deram a sua contribuição, para que a justiça, mesmo que demorada não falhassem em relação às fraudes encontradas no concurso de 2005". Ressaltou que anular um concurso com fraude, é a melhor forma de preservar direitos, evitando que se cometa fraudes em concursos futuros. "A fraude não pode acabar em pizza". Disse lamentar que o inconformismo, embora fosse uma minoria, estivesse sendo dirigido a Juíza, ao Promotor e ao atual Prefeito, como os responsáveis pela anulação do concurso, e não a pessoa responsável que realizou o concurso e praticou a fraude, o que caracteriza uma inversão de valores e da realidade. Mas felizmente a maioria da população entendeu de forma adequada. Sua posição pessoal é que "concurso público deve ser honesto e transparente". Enfatizou que "as fraudes nos concursos podem ser sintomas de um grupo, pouco acostumado à igualdade, ética e moralidade". Deixou a sua solidariedade para os aprovados no concurso honestamente, e a certeza de que em breve serão merecidamente premiados pelo esforço e dedicação. "Por fim, quero registrar que minha postura sempre foi e será do lado da ética, da transparência e da decência", tendo a certeza, de que caso seja feito outro concurso na administração do "Nautinho", será diferente dos dois últimos realizados no município. E diferente de algumas pessoas e vereadores, que mudam de postura conforme a conveniência, a sua postura continuará a mesma, sempre do lado da ética e decência. Não será cumpre - se ou omisso com ações discriminatórias, "como foi visto, nestes dois últimos concursos feitos em nossa cidade". A palavra continuou livre, quem se pronunciou foi a vereadora Srª. Jacqueline. Inicialmente questionou ao Senhor Presidente, porque a sua mudança de postura existe apenas nos dois últimos concursos e para os anteriores não? Afirmando que ele é um exemplo de "cara de pau". Esclareceu para o povo, que a Juíza deu a sentença anulando o concurso público de 2005, mas cabe recurso em Belo Horizonte e Brasília, e que entrariam com recurso. Pois a sentença foi dada sem que houvesse provas contundentes. Os funcionários não precisam apavorar, com ameaças de serem mandados embora, hoje ou amanhã, porque o resultado desses recursos demora. Disse que muito lhe admira de falarem aqui de moral, decência e de um prefeito cheio de moral. Questionou porque todos os vereadores não reúnem e vão até o Delegado e o Promotor, pedirem para que continuem com o processo de um asfalto que o prefeito recebeu e não fez? Alegando que neste caso não tem moral, bom costume nem decência. Todos sabem que Ventania não foi asfaltada e a família do prefeito recebeu. "Isso é moral, é costume, é ética? Vocês vão me desculpar, cara de pau existe e aqui está tendo demais". Em continuidade, quem fez uso da palavra foi o edil Sr. Agostinho Cal. Enfatizou que sua postura desde o início é a mesma, como houve muita contratação e terá que ser feito um novo concurso, "agora é que veio a tona". Indagou, por que esse assunto não foi resolvido antes, somente depois de oito anos a justiça tomou esta decisão? Salientou que vários comerciantes estão inseguros, não está tendo progresso em nossa cidade, não sabe mais o que responder para as pessoas. Esta novela que se criou em volta do concurso público, nada mais é que o excesso de contratação, dos compromissos políticos. A seu ver o judiciário deveria acompanhar os próximos concursos, para evitar problemas no futuro. Mas tem certeza que este concurso não termina assim. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra para o Vereador "Betinho do

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

Bloco”, que agradeceu a participação popular nesta Casa, coisa que não acontecia antes. Falou sobre os grupos que receberam nas reuniões fazendo reivindicações, como foi o caso dos agentes de saúde e dos professores, que solicitaram a correção de seus salários. Dizendo que em breve ele e seus colegas reuniram com o prefeito para decidir uma melhoria para a classe. Quanto ao processo de anulação do concurso público de 2005, recomenda que aqueles que se sentem prejudicados, antes de qualquer manifestação, devem tomar conhecimento do processo e procurar seus direitos. Pois esta é uma decisão do Ministério Público. Se o concurso foi anulado, é porque foram encontradas irregularidades que violaram os princípios constitucionais, e naquela época “Nautinho” não era o prefeito, e não havia grande parte dos vereadores, que hoje estão aqui. “Então acho, que não temos obrigação de ouvir coisas, que não vai mudar em nada o andamento desse processo, pois é uma decisão da justiça”. Logo após, o Senhor Presidente concedeu a palavra novamente para o Vereador “Rodrigo Crispim”, este enfatizou, que já que o Senhor Presidente é a favor da transparência e da ética, que lhe passasse o nome e o salário dos mais de trezentos funcionários contratados este ano pelo prefeito, para que quando for feito um novo concurso, conforme foi falado pelo Senhor Presidente, “eu quero fazer uma comparação dos funcionários que estão aqui hoje, e dos funcionários que vão passar no concurso”. Depois do concurso, se mais de 50% (cinquenta por cento) dos funcionários que estão contratados, não passarem no concurso, eu virei aqui para dar os parabéns para o prefeito, se acontecer o contrário, virei criticar. O Senhor Presidente, complementando a fala do nobre colega, disse que essa ideia ele também teve em 2011, juntamente com outros vereadores da época. Fizeram uma relação, com informações de rua e registraram no cartório de Ervália, acertaram cerca de 85,2% (oitenta e cinco vírgula dois por cento) da lista. Era carta marcada mesmo, porque a certeza da impunidade era tão grande, que acharam que podiam fazer um concurso de qualquer maneira e que iria ficar assim. Posteriormente, explicou para o “Agostinho”, que a justiça infelizmente é lenta, mas pior do que ser lenta é a justiça não acontecer. Citou também, que a Vereadora Jacqueline, sempre fala que o asfalto foi roubado, a sentença não saiu, mas se alguém tiver que ressarcir o município, seja o prefeito ou a família dele, da sua parte, se tiver errado, não terá apoio. Pois indiferente se o prefeito é amigo ou adversário, a sua postura não muda. Como a questão do INSS, inclusive já pediu as certidões, pois a nobre colega disse que está atrasado há muitos anos, apesar de terem a imunidade da palavra, é preciso ter provas, pois palavras ao vento não resolvem nada. “Agora do ex - prefeito Edson Rezende, isso eu afirmo e provo, o INSS não foi recolhido dos funcionários da prefeitura, o que é muito grave”. Continuando, com a palavra novamente a vereadora Jacqueline, disse ao Senhor Presidente que ele tinha conhecimento de que o Brasil todo estava em dívida com o INSS, por isso foi dado à chance para os municípios fazerem o acordo, que foi feito, não deu problema e não tem problema nenhum. “Agora sobre o Senhor não reconhecer que não houve, que não tem provas sobre o problema de asfalto, que eu repito, que você não tem conhecimento, não tem prova disso?” Não tem sentença, mas ela não anda de jeito nenhum. Mas o povo sabe que Ventania, Sapucaia, a Rua do “Zezé”, não foram asfaltadas, e tem documentos que provam que o asfalto já foi recebido. Se quiser, ela pode trazer e mostrar para todos. As pessoas enxergam somente o querem ver, esquecem o outro lado. Novamente o Senhor Presidente esclareceu, que com relação ao INSS, ele está preocupado e é responsável por fiscalizar Ervália, e quem está pagando é o atual prefeito, está sendo descontado no Fundo de Participação cerca de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), por esta irresponsabilidade. Reafirmou, que se alguém tiver que ressarcir o município, a respeito do asfalto, ele não irá defender. A palavra continuou livre, ninguém mais se pronunciou. O Senhor Presidente desejou uma boa noite a todos e agradeceu pela presença. Sem haver nada mais a tratar, encerrou - se os trabalhos às 20h35min. (vinte horas e trinta e cinco

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

minutos). Lavrei a presente Ata que virá assinada por mim 1º. Secretário e, ainda, pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões "José Baptista da Silva", aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2013.

1º Secretário: Maurílio de Souza Godinho

Presidente: Helder Souza Mattos



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

"ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, DO DIA 25 DE SETEMBRO DO ANO DE 2013".

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 19h30min. (dezenove horas e trinta minutos), na "Sala das Sessões José Baptista da Silva", sob a Presidência do Sr. Helder Souza Mattos, solicitou que a Secretária procedesse a leitura da chamada nominal; confirmando presença os edis: ***Agostinho Cal de Souza Neto, Carlos Roberto Bento, Carlos Roberto Lopes de Faria, Helder Souza Mattos, Ilso Justino dos Santos, Jacqueline Said Rezende, José Gonçalves Dias Paes, Marcos Vale Monteiro, Maurílio de Souza Godinho, Robson Rodrigo de Freitas e Zulmar Diniz Pereira.*** Com 11 (onze) Vereadores presentes o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião. Dando prosseguimento, solicitou que a secretária efetuasse a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 10 (dez) de setembro, passado próximo. Logo após, a Ata foi colocada em discussão, não houve comentários, sendo aprovada. Em continuidade, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura do Ofício. Leu-se o Ofício nº. 281/2013, do Gabinete do Prefeito, datado e protocolizado em 20 de setembro do corrente ano, encaminhando para fins de apreciação e votação os Projetos de Leis números 1.872, 1.873, 1.874, 1.875 e 1.876/2013. Posteriormente, o Senhor Presidente solicitou que procedesse a leitura dos Projetos de Resolução Legislativa e dos Projetos de Leis em pauta. Por solicitação da vereadora Sra. Jacqueline em comum acordo com os demais edis, foi lido apenas a ementa dos Projetos de Resolução. Projeto de Resolução Legislativa nº. 04/2013, "Implanta Diário Oficial da Câmara Municipal de Ervália, pela Internet com Endereço www.camaraervalia.mg.gov.br e dá Outras Providências"; Projeto de Resolução nº. 05/2013, "Regulamenta a utilização de veículo da Câmara Municipal de Ervália/MG". Projeto de Lei Municipal nº. 1.872/2013, "Cria Cargos que passam a integrar o Anexo V da Lei Municipal nº. 1.700/A/2010 e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.873/2013, "Cria Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.874/2013 "Altera os Anexos VII e IX da Lei Municipal nº. 1.700/A de 15 de maio de 2010 e dá outras providências", Projeto de Lei Municipal nº. 1.875/2013, "Altera o art. 31 da Lei Municipal nº. 1.809/2012, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ervália e dá outras providências"; Neste momento a Sra. Jacqueline, comentou que a seu ver deveria ter uma observação nesta lei, com relação aos casos de emergência, para que o servidor não perca o dia, mas o Senhor Presidente lhe explicou, que em casos de urgência, o servidor não perderá o dia, o prazo é apenas para os casos previstos na lei. Continuando, leu-se o Projeto de Lei Municipal nº. 1.876/2013, "Cria Departamento que Passa a Integrar a Estrutura Administrativa do Município de Ervália/MG". Em seguida, o Senhor Presidente, concedeu um recesso para que os membros das respectivas comissões pudessem apreciar e emitir os pareceres na matéria em pauta. De volta aos trabalhos, solicitou que se efetuasse a leitura dos pareceres emitidos. Os Projetos de Resoluções Legislativas números 04 e 05/2013, foram apreciados com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão Orçamento e Finanças. Os Projetos de Leis Municipais números 1.872 e 1.874/2013 foram apreciados com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Educação e Saúde. O Projeto de Lei Municipal nº. 1.873/2013, foi apreciado com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, 04 (quatro)

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Obras Públicas e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Educação e Saúde. O Projeto de Lei Municipal nº. 1.875/2013, foi apreciado com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça e o Projeto de Lei nº. 1.876/2013, foi apreciado com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Obras Públicas. Posteriormente, os Projetos foram colocados em discussão, nesse momento o Senhor Presidente, concedeu a palavra para a vereadora Sra. Jacqueline, que comentou sobre o Projeto 1.875/2013, disse que entendeu o que o Senhor Presidente explicou, mas estava preocupada com a questão do pedido por escrito, com 48h (quarenta e oito horas), de antecedência, para a chefia imediata. Caso a chefia imediata não estivesse no local, ou viajando, para quem entregaria o pedido? A seu ver, ficou um pouco vago, deveria ter outra opção, um estudo melhor em cima deste projeto. O Senhor Presidente respondeu, que neste caso prevaleceria o bom senso, a principal questão, é que a vaga do funcionário não fique "descampada", pelos motivos citados, não entrando neste caso a questão de urgência. Ficando fácil, comunicar ao chefe imediato. A discussão continuou aberta, não houve mais comentários. Posteriormente os Projetos de Resolução e os Projetos de Leis foram colocados em votação, sendo estes aprovados por unanimidade. Em continuidade, o Senhor Presidente colocou a palavra livre, quem se pronunciou foi o edil Sr. Zulmar, que após cumprimentar o Senhor Presidente, demais vereadores e plateia presente, explanou que ao longo deste ano, já votaram nesta Casa vários cargos comissionados, e na última reunião estiveram aqui, vários professores reivindicando o aumento de seu salário, o que acha muito justo. Mas a seu ver, "o poder executivo, não está preocupado com os funcionários já existentes em nosso município, porque cria - se muitos cargos valorizados e desvaloriza outros". Enfatizou que deveriam se unir a favor dos funcionários, porque são eles que contribuem para o crescimento do nosso município. "Para fazer acontecer, temos que ir a luta, agir em prol do nosso povo, do nosso município. Muito obrigado a todos". A palavra continuou livre, ninguém mais se pronunciou. Sem haver nada mais a tratar, encerrou - se os trabalhos às 20h50min (vinte horas e cinquenta minutos). Lavrei a presente Ata que virá assinada por mim 1º. Secretário e, ainda, pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões "José Baptista da Silva", aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2013.

1º Secretário: Maurílio de Souza Galvão

Presidente: Helder Souza Mattos



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

"ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, DO DIA 10 DE SETEMBRO DO ANO DE 2013".

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 19h30min. (dezenove horas e trinta minutos), na "Sala das Sessões José Baptista da Silva", sob a Presidência do Sr. Helder Souza Mattos, solicitou que a Secretária procedesse a leitura da chamada nominal; confirmando presença os edis: ***Agostinho Cal de Souza Neto, Carlos Roberto Bento, Carlos Roberto Lopes de Faria, Helder Souza Mattos, Ilso Justino dos Santos, Jacqueline Said Rezende, José Gonçalves Dias Paes, Marcos Vale Monteiro, Maurílio de Souza Godinho, Robson Rodrigo de Freitas e Zulmar Diniz Pereira.*** Com 11 (onze) Vereadores presentes o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião. Logo após, solicitou que fosse feito um minuto de silêncio em memória da Sra. Maria Aparecida de Oliveira, que faleceu em 29 de agosto e Sra. Célia de Mattos Godinho, falecida em 02/09. Dando prosseguimento, solicitou que a secretária efetuasse a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 26 (vinte e seis) de agosto, passado próximo. Logo após, a Ata foi colocada em discussão, não houve comentários, sendo aprovada. Em continuidade, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura do Ofício. Leu-se o Ofício nº. 259/2013, do Gabinete do Prefeito, datado em 05 e protocolizado em 06/09, encaminhando para fins de apreciação e votação os Projetos de Leis números 1.870 e 1.871/2013. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu a palavra para a Sra. Andréia Aparecida Alves Machado, professora municipal, que após cumprimentar os presentes, agradeceu pela oportunidade, e disse que estava representando os professores municipais, "porque a gente vê uma necessidade muito grande de pedir aos nossos representantes que olhem pelos professores do nosso município, uma vez que nós estamos com o nosso salário muito defasado". Explicou que existe um piso nacional e que o salário dos professores do município, está muito abaixo deste piso. "A gente precisa de uma melhora em nosso salário". Enfatizou que estão com um piso salarial de R\$803,00 (oitocentos e três reais) e todos os professores da rede possuem curso superior, estão sempre fazendo cursos de capacitação e aperfeiçoamento, buscando fazer um trabalho com qualidade, dedicação, compromisso, e, por isso, se acham no direito de virem até os vereadores fazerem este pedido, para que olhem pela classe dos professores. "Fica o nosso pedido e que vocês possam nos atender o mais breve possível". Logo após, o Senhor Presidente, passou a palavra para a Sra. Liana Barbosa Barroso de Oliveira, que após os cumprimentos, disse que iria reforçar o que foi dito pela colega Andréia, pois estão passando por uma situação muito constrangedora, o salário de um professor, está muito abaixo do nível e do estudo que possuem. Trabalham com crianças que tem muito problemas, a escola se tornou uma segunda família e com todos esses problemas, são muitas cobranças, o novo método é muito cansativo, muitos professores não estão aguentando toda esta carga. "Sou uma professora municipal com muita honra, eu amo minha profissão", realçando que os alunos não têm culpa do salário que ganham, e sempre dão conta dos alunos, para os quais lecionam. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou que procedesse a leitura dos Projetos de Leis em pauta. Projeto de Lei Municipal nº. 1.870/2013, "Dispõe Sobre o Plano Plurianual do Município de Ervália, Estado de Minas Gerais para o Quadriênio de 2014 a 2017 e dá Outras Providências"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.871/2013, "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no orçamento do exercício financeiro de 2013 e dá outras providências". Em seguida, o Senhor Presidente, concedeu um recesso para que os membros das respectivas comissões pudessem apreciar e emitir os pareceres na matéria em pauta. De volta aos trabalhos, solicitou que se efetuasse a leitura dos pareceres emitidos.

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

O Projeto de Lei nº. 1.870/2013 foi apreciado com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças. O Projeto de Lei Municipal nº. 1.871/2013 foi apreciado com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças. Posteriormente, os Projetos foram colocados em discussão, não houve comentários, e posterior votação, sendo aprovados por unanimidade. Em continuidade, o Senhor Presidente colocou a palavra livre, quem se pronunciou foi a edil Sra. Jacqueline, que após cumprimentar a Mesa Diretora, os nobres colegas e o povo ervalense, deixou o seu apoio para as professoras, dizendo que “sente na pele” sobre o salário, por pertencer à mesma classe, mas que faria o que fosse possível para ajudá-las. Acredita que todos os vereadores também, estarão empenhados, parabenizando - as pela atitude. Dando prosseguimento, disse: “Deixo aqui nesta Casa Legislativa, o meu repúdio e a minha indignação pelo ocorrido no nosso município em alguns dias atrás, não satisfeito com o estrago, hoje cedo, tive notícia de mais um ato de vandalismo, destruição e perseguição, é o que se vê de nove meses para cá”. Lamentou a atitude, de quem deveria conservar e construir, dar o bom exemplo, está sendo um destruidor do patrimônio público. O “nosso querido parque de exposições”, que era local de festas e diversão para as famílias ervalenses, se transformou em terreiro de café, garagem e oficina mecânica do município. “Prefeito, você foi eleito para construir e administrar nossa cidade e não para depredá-la. Se quer dar nome a obra, construa, faça suas obras”. Enfatizou que José Dias Sant’anna merecia sim ser homenageado, por isso foi dado seu nome ao pavilhão do parque. Esclareceu que quando a administração anterior construiu aquela obra, havia apenas o terreno, e ainda, foi adquirido mais um pedaço de terra, se foi construído e conservado, não deveriam destruir. “Podem até passar máquina em tudo ali, será eternamente o “Taticão”. Se fosse qualquer outro cidadão que cometesse um ato de vandalismo ao patrimônio, seria denunciado pelo próprio prefeito, mas quando é o prefeito que comete este ato de vandalismo, como vai denunciar a ele próprio”? Sugeriu ao prefeito que esqueça seus adversários políticos e comece a trabalhar. Ressaltou sua indignação ao ver fotos na internet, do prefeito retirando a placa de uma obra e se vangloriando, ao passo que deveria dar a educação como exemplo. A palavra continuou livre, sendo concedida para o vereador Sr. Robson Rodrigo, que após os cumprimentos, agradeceu a presença de todos, manifestou seu apoio as professoras, dizendo concordar com o que foi falado por elas, colocando à disposição para o que for preciso. Solicitou o apoio do Senhor Presidente, juntamente com o Senhor Prefeito, para que esta manifestação não fique apenas na Ata desta reunião. Falou da importância de “ajudar quem nos ajudou, a dar nossas primeiras caminhadas em nossas vidas, que são as professoras”. Disse lamentar pela atitude do Senhor Prefeito, pois há várias outras coisas para se preocupar em nosso município, não justificando a perseguição. “Acho que o prefeito entrou na prefeitura, tem que olhar para frente e esquecer o que ficou para trás”. Logo após, foi concedida a palavra para o vereador Sr. Agostinho Cal, que após os cumprimentos formais, também enfatizou seu apoio em relação ao caso dos professores, dizendo que estão aqui para ajudar o município, e quando o assunto é educação, “professor é a origem”, são as nossas crianças que são educadas. Destacou que precisam valorizar os professores, para que nossos futuros prefeitos, não tenham a atitude que teve o atual. Evidenciou, que não ver a possibilidade desse aumento ser dado, em um espaço curto de tempo, pois houve muita contratação, “o dinheiro que é de vocês, tá com o pessoal que não tem nem serviço pra eles, está é a pura verdade”. Ou o prefeito acaba com o concurso, o que acha muito improvável, ou demite o pessoal dele que foi contrato. Manifestou sua indignação com respeito à placa do “Taticão”, dizendo que não adianta, com todo o respeito que ele tem pelo “Sr. Dofinho”, que é uma pessoa que todos adoravam, mas é igual ao “Timbucão”, “pode ter cem nomes, continuará “Taticão”. Garantiu que se

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

estiver apoiando esta atitude é 10% (dez por cento) da população, porque o restante não apoia. Em continuidade, o Senhor Presidente agradeceu as professoras Andréia e Liana, pelo pronunciamento que fizeram no início, e mencionou aos professores que “ninguém em sã consciência será contra um projeto de aumento a esta classe tão sofrida”. Explicou, que desde janeiro de 2010, o salário desta classe é o mesmo, o que considera um absurdo. “E o projeto referente ao aumento salarial, é exclusivo do executivo, mas isto também não nos impede de ir lá e pedir, cobrar uma melhoria e assim esperamos, que em breve venha uma boa notícia por aí. E que o salário principalmente das professoras, seja ajustado todos os anos, e que não fique como está desde janeiro de 2010”. Esclareceu, para o nobre colega “Guto”, que com relação ao gasto com folha de pagamento, ele está muito equivocado, “no ano de 2011, o Tribunal de Contas notificou a prefeitura, porque estava gastando mais de 54% (cinquenta e quatro por cento) com folha de pagamento”, sendo este valor proibido por lei. Em 2012, o gasto com a folha caiu para 53% (cinquenta e três por cento), dados estes enviados pela prefeitura para o Tribunal de Contas do Estado. Hoje, apesar da criação de cargos, a folha de pagamento hoje está em 46% (quarenta e seis por cento). Explicou que como precisam contabilizar os últimos 12 meses, este valor passa para 49% (quarenta e nove por cento), mostrando que o nobre colega “Guto” estava equivocado. Pois a folha não aumentou, diminuiu em relação ao Fundo de Participação. “Eu só não acho, eu afirmo e provo”, a contabilidade é feita nos últimos doze meses, que é a média que o Tribunal de Contas aceita, não do último mês. A média dos últimos 12 meses do Edson foi de 53% (cinquenta e três por cento), até 51% (cinquenta e um por cento) é o sinal amarelo, e 54% (cinquenta e quatro por cento), já é improbidade administrativa. Neste instante, o Senhor Presidente, concedeu a palavra novamente para o vereador Sr. Agostinho, manifestou que já que ele estava equivocado, então teriam uma porcentagem para ajustar o salário para as professoras, “muito obrigado pela orientação”. O Senhor Presidente, evidenciou que o reajuste praticamente teria que dobrar o salário das professoras, para que cobrisse pelo menos o piso salarial, para não ficar fora da lei. Em relação ao parque, o Senhor Presidente destacou que cada um, faz o juízo que quiser e defende o seu interesse, a questão é que “a Lei Orgânica e a Constituição Federal, ela proíbe dar nomes a patrimônios públicos de pessoas vivas. “Lei não se discute, lei cumpre”. Esclareceu que o parque chamava “José Dias Sant’anna” desde 2004, para quem não sabe foi o “Dofinho”, “filho honrado de Ervália”, uma pessoa que todos gostavam. Mas a seu ver, o que não deve acontecer em primeiro lugar, é que a constituição seja descumprida. Em segundo lugar, é retirar a homenagem, como fizeram em 2008, que já havia sido feita para o “Dofinho”, há 04 (quatro) anos antes. Com relação às melhorias, a ampliação que foi feita, parabéns, mas isto não é mais que obrigação de quem está à frente da prefeitura. Mas por este motivo não precisavam mudar o nome do parque. Pois já havia sido votado a lei por unanimidade em 2004, inclusive os Vereadores Jacqueline e Guto votaram, já em 2008, veio o projeto colocando o nome de “Taticão”, veio sem justificativa e foi aprovado. Que ele trouxe melhorias para Ervália trouxe, mas a primeira questão, no seu ponto de vista, o que não podem deixar acontecer, é infringir a Constituição. Se a pessoa está viva, que coloquem outro nome, além do que, retiraram a homenagem que já havia sido dada. Neste instante, passou-se novamente a palavra para a vereadora Sra. Jacqueline, ela disse que foi muito bem lembrado o que a legislação diz, mas explicou que “Taticão”, não era o mesmo “Tatico”, que se chama José Fuscaldi, e sim o sogro do “Tatico”, um senhor já falecido, o qual realmente foi dado esse nome em homenagem ao “Tatico”, por ser a pessoa que ajudou a construir o parque. E quando foi dado o nome de José Dias Sant’anna, seu nome não foi retirado do parque. Porém, na época, lá era apenas um terreno, foi dado o nome ao parque, depois de construído, em homenagem a pessoa que enviou a verba para o município, e o

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

nome de José Dias Sant'anna foi colocado ao maior pavilhão do Parque. O Senhor Presidente, explicou que a lei não diz que precisa ser o nome completo, basta mencionar ou fazer entender, e para ele, lá é em homenagem ao "Tatico". Mas já que é em homenagem ao sogro do "Tatico", gostaria de saber, o que ele fez por Ervália, para merecer esta homenagem? A palavra continuou livre, sendo concedida para o Sr. Robson Rodrigo, ressaltou que quando o Senhor Presidente disse que o companheiro "Guto", estava equivocado, talvez seria por falta de informação, pois todas as informações que até hoje foram solicitadas na prefeitura por ele e seus companheiros, não foram atendidas pelo prefeito. Solicitou ao Senhor Presidente, que peça ao Senhor Prefeito, que lhes mantenha informados, em relação aos pedidos que são feitos na prefeitura, pois considera uma falta de respeito para com os vereadores, além de estar descumprindo a lei. A palavra continuou livre, ninguém mais se pronunciou. O Senhor Presidente, desejou uma boa noite a todos, agradecendo em especial às professoras, pela presença. Sem haver nada mais a tratar, encerrou - se os trabalhos às 20h25min (vinte horas e vinte e cinco minutos). Lavrei a presente Ata que virá assinada por mim 1º Secretário e, ainda, pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões "José Baptista da Silva", aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2013.

1º Secretário: Maurílio de Souza Godinho

Presidente: Helder Souza Mattos



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

"ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, DO DIA 26 DE AGOSTO DO ANO DE 2013".

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze), às 19h30min. (dezenove horas e trinta minutos), na "Sala das Sessões José Baptista da Silva", sob a Presidência do Sr. Helder Souza Mattos, solicitou que a Secretária procedesse a leitura da chamada nominal; confirmando presença os edis: ***Agostinho Cal de Souza Neto, Carlos Roberto Bento, Carlos Roberto Lopes de Faria, Helder Souza Mattos, Ilso Justino dos Santos, Jacqueline Said Rezende, José Gonçalves Dias Paes, Marcos Vale Monteiro, Maurílio de Souza Godinho, Robson Rodrigo de Freitas e Zulmar Diniz Pereira.*** Com 11 (onze) Vereadores presentes o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião. Em seguida, solicitou que a secretária efetuasse a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 12 (doze) de agosto, passado próximo. Logo após, a Ata foi colocada em discussão, não houve comentários, sendo aprovada. Em continuidade, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura das Moções de Pesar, das mensagens de agradecimento e do convite. Leu-se a Moção de Pesar, pelo falecimento do Sr. José Caetano de Mattos, "Zico Caetano", que faleceu no dia 29 de julho, aos 88 anos de idade. E a Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Marta Said Rezende, "D^a. Ritinha", ocorrido em 23 de julho, aos 81 anos de idade. Para que fiquem registradas nos Anais desta Casa Legislativa, levando ao conhecimento da família de cada um, deixando registrado o pesar de toda edilidade ervalense. Posteriormente, leu - se as mensagens de agradecimento para o Sr. Ivo Barroso, pela generosa doação de livros e computadores para a Biblioteca Municipal e a ajuda financeira e de medicamentos destinados ao Hospital Jorge Caetano de Mattos; e para o Sr. Ney Barroso, pela doação de livros para a Biblioteca Municipal. Por fim leu-se o convite do Comandante do 21^o. Batalhão de Polícia Militar, Ten. Cel. PM Lúcio Mauro Campos Silva, para o Seminário de Defesa Civil, que acontecerá no dia 30 de agosto, às 08horas, na Câmara Municipal de Ubá. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou que procedesse a leitura do Projeto de Lei em pauta. Leu-se o Projeto de Lei Municipal nº. 1.869/2013 que "Reajusta Remuneração dos Membros do Conselho Tutelar de Ervália". Logo após, efetuou-se a leitura dos pareceres emitidos. O Projeto de Lei nº. 1.869/2013, foi apreciado com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças. Posteriormente, o Projeto foi colocado em discussão, não houve comentários, e posterior votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a palavra livre, ninguém se pronunciou. Sem haver nada mais a tratar, encerrou - se os trabalhos às 20horas (vinte horas). Lavrei a presente Ata que virá assinada por mim 1^o. Secretário e, ainda, pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões "José Baptista da Silva", aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2013.

1^o Secretário: Maurílio de Souza Godinho

Presidente: Helder Souza Mattos

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2^o Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

"ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, DO DIA 12 DE AGOSTO DO ANO DE 2013".

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze), às 19h30min. (dezenove horas e trinta minutos), na "Sala das Sessões José Baptista da Silva", sob a Presidência do Sr. Helder Souza Mattos, solicitou que a Secretária procedesse a leitura da chamada nominal; confirmando presença os edis: ***Agostinho Cal de Souza Neto, Carlos Roberto Bento, Carlos Roberto Lopes de Faria, Helder Souza Mattos, Ilso Justino dos Santos, Jacqueline Said Rezende, José Gonçalves Dias Paes, Marcos Vale Monteiro, Maurílio de Souza Godinho, Robson Rodrigo de Freitas e Zulmar Diniz Pereira.*** Com 11 (onze) Vereadores presentes o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião. Em seguida, solicitou que fosse feito um minuto de silêncio em memória da Sra. Marta Said Rezende, "Da. Ritinha", pelo seu falecimento ocorrido em 23 de julho, do Sr. José Caetano de Mattos, "Zico Caetano", que faleceu em 29 de julho e o Sr. Sérgio de Castro Batista, falecido em 08 de agosto. Posteriormente, solicitou que a secretária efetuasse a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 10 (dez) de julho, passado próximo. Logo após, a Ata foi colocada em discussão, não houve comentários, sendo aprovada. Em continuidade, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura do Ofício e do convite. Leu-se o Ofício nº. 231/2013, do Gabinete do Prefeito, datado e protocolizado em 09 de agosto do ano em curso, encaminhando os Projetos de Leis números 1.867 e 1.868/2013, para fins de apreciação e votação. E o convite para a III Conferência Municipal de Saúde de Ervália, que acontecerá no dia 15 de agosto do ano em curso, no horário de 08:00 h às 15:00h, no Clube Casarão. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que procedesse a leitura dos Projetos em pauta. Leu-se o Projeto de Lei Municipal nº. 1.867/2013 que "Cria o Conselho Municipal de Esportes e contém outras providências"; e o Projeto de Lei Municipal nº. 1.868/2013, que "Dispõe sobre a criação de Escolas Municipais e contém outras providências". Posteriormente, foi concedido um recesso, para que os membros das respectivas comissões pudessem apreciar e emitir os seus pareceres na matéria em pauta. De volta aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou que se efetuasse a leitura dos pareceres emitidos. Os Projetos de Leis Municipal números. 1.867 e 1.868/2013, foram apreciados com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça; 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Educação e Saúde. Logo após, os Projetos foram colocados em discussão, não houve comentários, e posterior votação, sendo aprovados por unanimidade. Em continuidade, o Senhor Presidente colocou a palavra livre, ninguém se pronunciou. Sem haver nada mais a tratar, encerrou - se os trabalhos às 20h30min. (vinte horas e trinta minutos). Lavrei a presente Ata que virá assinada por mim 1º. Secretário e, ainda, pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões "José Baptista da Silva", aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2013.

1º Secretário: Maurílio de Souza Godinho

Presidente: Helder Souza Mattos



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

"ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, DO DIA 10 DE JULHO DO ANO DE 2013".

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2013 (dois mil e treze), às 19h30min. (dezenove horas e trinta minutos), na "Sala das Sessões José Baptista da Silva", sob a Presidência do Sr. Helder Souza Mattos, solicitou que a Secretária procedesse a leitura da chamada nominal; confirmando presença os edis: **Agostinho Cal de Souza Neto, Carlos Roberto Bento, Carlos Roberto Lopes de Faria, Helder Souza Mattos, Ilso Justino dos Santos, Jacqueline Said Rezende, José Gonçalves Dias Paes, Marcos Vale Monteiro, Maurílio de Souza Godinho, Robson Rodrigo de Freitas e Zulmar Diniz Pereira.** Com 11 (onze) Vereadores presentes o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião. Posteriormente, solicitou que a secretária efetuasse a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 25 (vinte e cinco) de junho, passado próximo. Logo após, a Ata foi colocada em discussão, não houve comentários, sendo aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos Ofícios e dos convites. Leu-se o Ofício nº. 195/2013, do Gabinete do Prefeito, datado e protocolizado em 05 de julho do ano em curso, encaminhando os Projetos de Leis números 1.861, 1.862, 1.863, 1.864 e 1.865/2013, para fins de apreciação e votação. E o Ofício nº. 002/2013, de autoria do Vereador Sr. Robson Rodrigo datado e protocolizado em 08 de julho do presente ano, encaminhando o Projeto de Lei nº. 1.866/2013, de sua autoria e do edil Sr. Agostinho. O convite da Emater, referente a Edição 2013, do IX Concurso de Qualidade de Café da Região de Viçosa, sendo as inscrições de 02/05 até 30/08/2013. E o convite da Prefeitura de Urucânia, pela comemoração dos 50 anos de história, que acontecerá nos dias 18 a 21 de julho. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse efetuada a leitura dos Projetos em pauta e anunciou que seria retirado da pauta do dia, o Projeto de Lei nº. 1.864/2013. Leu-se o Projeto de Lei Municipal nº. 1.861/2013, "Altera Lei Municipal nº. 1.820/2013 que cria cargos de provimento em comissão e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.862/2013 "Altera o Anexo III da Lei Municipal nº. 1.730 de 12 de novembro de 2010 e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.863/2013, "Autoriza a filiação do Município de Ervália/MG na Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.865/2013, "Revoga a Lei Municipal nº. 560 de 15 de agosto de 1983 e dá outras providências" e Projeto de Lei Municipal nº. 1.866/2013, "Estende os efeitos da Lei Municipal nº. 1.850/2013 aos permissionários com licenças cassadas pelo Decreto nº. 09/2013 e dá outras providências". Posteriormente, foi concedido pelo Senhor Presidente um recesso, para que os membros das respectivas comissões pudessem apreciar e emitir os seus pareceres na matéria em pauta. De volta aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou que se efetuasse a leitura dos pareceres emitidos, nos Projetos de Leis. O Projeto de Lei Municipal nº. 1.861/2013, foi apreciado com 03 (três) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça e 01 (um) parecer contrário do edil Sr. Robson Rodrigo; 03 (três) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças e 01 (um) parecer contrário do edil Sr. José Gonçalves; 02 (dois) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Obras Públicas e 02 (dois) pareceres contrários dos edis Sr. Agostinho e Sr. Zulmar, havendo desempate com parecer favorável do Presidente da Comissão Sr. Carlos Roberto Lopes de Faria. O Projeto de Lei Municipal nº. 1.862/2013, foi apreciado com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Educação e Saúde. O

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

Projeto de Lei Municipal nº. 1.863/2013, foi apreciado com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças. O Projeto de Lei Municipal nº. 1.865/2013, foi apreciado com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça. Com relação ao Projeto de Lei Municipal nº. 1.866/2013, foi lido o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sendo este considerado inconstitucional e retirado da pauta de votação. Logo após, o Senhor Presidente concedeu um espaço para as pessoas da plateia pronunciar e posteriormente, somente os Vereadores teriam o direito a palavra, por uma questão de ordem. Quem se pronunciou foi a Sra. Sueli, disse que trabalhava no PSF, era Técnica de Enfermagem, estava desviada de função e achava que tinha direito a sua diferença salarial. E que era um absurdo ter tido aumento para as Enfermeiras, sendo que é a Auxiliar de Enfermagem que ouve as reclamações, faz os curativos, as injeções, faz o todo o serviço. Disse que o aumento deveria ser para todos da área da saúde, “ninguém é melhor que ninguém”. O Senhor Presidente esclareceu que houve aumento apenas para médico, e reajuste do salário mínimo. E concorda que o aumento deve ser para todos os funcionários, não apenas para os da área de saúde. Posteriormente, os Projetos foram colocados em discussão, não houve comentários, e posterior votação. O projeto de Lei nº. 1.861/2013, obteve 05 (cinco) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários dos edis: Agostinho, Jacqueline, José Gonçalves, Robson Rodrigo e Zulmar. Havendo desempate favorável, com o voto de minerva do Senhor Presidente, sendo o Projeto aprovado com maioria absoluta dos votos. Os Projetos de Leis números 1.862, 1.863 e 1.865/2013, obtiveram aprovação unânime. Logo após, o Senhor Presidente colocou a palavra livre, e esclareceu que após o pronunciamento, somente se o vereador tiver o nome citado é que poderá fazer uso da palavra novamente. A palavra foi concedida para a edil Sra. Jacqueline, que após fazer os cumprimentos formais, disse que iria justificar o porque de ter votado contra o Projeto de Lei nº. 1.861/2013, que concedeu aumento para os cargos de Chefe do Departamento de Obras Públicas e Secretário Adjunto de Obras, sendo ela testemunha de que várias vezes questionaram sobre o aumento na folha de pagamento da prefeitura, mas estava percebendo que a folha está ‘inchando cada vez mais’, motivo de ter votado contra o projeto. Com relação ao Projeto nº. 1.866/2013, esclareceu que colocaram este projeto, mas acharam que com o primeiro projeto já estaria resolvido a situação de quem havia perdido o seu direito, sendo que os taxistas também pensavam assim. Caso contrário não estariam aqui nas reuniões com seus familiares. Receberam naquele dia, um parecer dizendo, que só o Chefe do Poder Executivo poderia revogar o Decreto. Afirmou que já sabiam disso, e que já haviam demonstrado todo apoio aos taxistas, sugerindo a eles, que pedissem aos nobres colegas da situação, uma vez que também demonstraram solidariedade no primeiro projeto, que marquem um encontro com o Prefeito para que possam resolver o problema, uma vez que somente ele pode revogar o Decreto. Sobre o que foi dito pela Sueli, enfatizou que acha justo os médicos terem esse aumento, mas sendo um trabalho de equipe, existem outros profissionais da saúde, sendo a favor de uma revisão geral no salário de todos. Encerrou agradecendo a todos. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra para o Vereador Sr. Agostinho, que iniciou cumprimentando os presentes, e explanou que com relação ao Projeto de Lei dos taxistas, estão tendo uma novela com vários capítulos, solicitando ao Senhor Presidente que resolvam esta questão de uma vez, com termos mais práticos. Pois apesar de estarmos em uma democracia moderna, não está acontecendo isto. Frisou para os taxistas “que a luta não acabou”, estão com eles no que for preciso. Disse concordar com os funcionários da saúde, que estão cobertos de razão. Posteriormente, quem fez uso da palavra foi o Vereador Sr. Zulmar, que após os cumprimentos, primeiramente agradeceu a todos que participaram do evento que foi realizado pelo

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

Orbes Clube. Manifestou concordar com o aumento do salário dos médicos, mas concorda também com o aumento de salário dos funcionários não só da área da saúde, mas também de todos os funcionários do município. Falou para os taxistas que podem contar com eles, que estão juntos nesta luta grandiosa. O próximo a se pronunciar, foi o edil Sr. Robson Rodrigo, que após desejar boa noite a todos, disse concordar com o aumento do salário dos médicos, mas considera desagradável, conceder um aumento para eles no valor de R\$3.100,00 (três mil e cem reais), "enquanto um agente ganha três vezes a menos que o aumento do médico". Quanto aos taxistas deram e continuarão dando o apoio necessário, e conta com o Senhor Presidente, para estar convocando esta reunião, com o Senhor Prefeito. A palavra continuou livre, o Senhor Presidente comunicou que o recesso parlamentar será de 17 a 31 de julho, desejando uma boa noite a todos. Sem haver nada mais a tratar, encerrou - se os trabalhos às 21h15min. (vinte e uma horas e quinze minutos). Lavrei a presente Ata que virá assinada por mim 1º. Secretário e, ainda, pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões "José Baptista da Silva", aos 10 dias do mês de julho do ano de 2013.

1º Secretário: Maurílio de Souza Godinho

Presidente: Helder Souza Mattos



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

"ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, DO DIA 25 DE JUNHO DO ANO DE 2013".

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2013 (dois mil e treze), às 19h30min. (dezenove horas e trinta minutos), na "Sala das Sessões José Baptista da Silva", sob a Presidência do Sr. Helder Souza Mattos, solicitou que a Secretária procedesse a leitura da chamada nominal; confirmando presença os edis: ***Agostinho Cal de Souza Neto, Carlos Roberto Bento, Carlos Roberto Lopes de Faria, Helder Souza Mattos, Ilso Justino dos Santos, Jacqueline Said Rezende, José Gonçalves Dias Paes, Marcos Vale Monteiro, Maurílio de Souza Godinho, Robson Rodrigo de Freitas e Zulmar Diniz Pereira.*** Com 11 (onze) Vereadores presentes o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião. Posteriormente, solicitou que a secretária efetuasse a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 10 (dez) de junho, passado próximo. Logo após, a Ata foi colocada em discussão, não houve comentários, sendo aprovada. Em seguida, solicitou que fosse feita a leitura do Ofício. Leu-se o Ofício nº. 180/2013, do Gabinete do Prefeito, datado e protocolizado em 21 de junho do ano em curso, encaminhando os Projetos de Leis números 1.856, 1.857, 1.858, 1.859 e 1.860/2013, para fins de apreciação e votação. E o convite da Prefeitura e Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, para inauguração do "Paço Municipal Prefeito José Alves Duarte", no dia 29 de junho às 17h00 (dezessete horas). Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse efetuada a leitura dos Projetos em pauta. Leu-se o Projeto de Lei Municipal nº. 1.856/2013, "Autoriza o Município de Ervália a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.857/2013 "Autoriza o Município de Ervália a contratar com o Banco de Desenvolvimento e Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.858/2013, "Altera Lei Municipal nº. 1.838/2013 que cria cargos de provimento em comissão e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.859/2013, "Cria Departamento que Passa a Integrar a Estrutura Administrativa do Município de Ervália/MG"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.860/2013, "Cria Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências"; Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2013, "Autoriza a doação de equipamento à Delegacia de Polícia Civil de Ervália". Em todos os Projetos de Leis havia justificativa. Posteriormente, o Senhor Presidente concedeu um breve recesso, para que os membros das respectivas comissões pudessem apreciar e emitir os seus pareceres na matéria em pauta. Retornando aos trabalhos, solicitou que se efetuasse a leitura dos pareceres emitidos nos Projetos de Leis, no Projeto de Decreto Legislativo e na Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal. Os Projetos de Leis Municipal números 1.856 e 1.857/2013, foram apreciados com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Obras Públicas. Os Projetos de Leis Municipal números 1.858, 1.859 e 1.860/2013, foram apreciados com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças. O Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2013, foi apreciado com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças. A Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 01/2013, foi apreciada em segundo turno, com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça.

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

Posteriormente, os Projetos e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica citados acima, foram colocados em discussão, não houve comentários, e posterior votação, obtendo os Projetos de Leis e de Decreto Legislativo, aprovação unânime, e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica também foi aprovada em segundo turno, por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente colocou a palavra livre. Em seguida parabenizou os novos membros do Conselho Tutelar, que foram eleitos no último dia dezesseis, sendo eles: Bianca Bento, Elba Singulano, Francisco Frederico, Iana Cunha e Rafaela Fagundes. E também as pessoas que se preocuparam em votar, "foram mais de mil votos, esta mobilização mostra o prestígio e a responsabilidade deste Conselho, que tem como objetivo principal, cuidar das nossas crianças e jovens em situação de risco". Enfatizou que esta Câmara é parceira do Conselho Tutelar, e sensível às necessidades do mesmo, com relação a melhoria nas condições de trabalho, que há muitos anos já são solicitados, como computadores, impressoras, carro com motorista à disposição e uma melhor remuneração. Encerrou desejando boa noite a todos. Sem haver nada mais a tratar, encerrou - se os trabalhos às 20h45min. (vinte horas e quarenta e cinco minutos). Lavrei a presente Ata que virá assinada por mim 1º. Secretário e, ainda, pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões "José Baptista da Silva", aos 25 dias do mês de junho do ano de 2013.

1º Secretário: Maurílio de Souza Godinho

Presidente: Helder Souza Mattos



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

"ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, DO DIA 10 DE JUNHO DO ANO DE 2013".

Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2013 (dois mil e treze), às 19h30min. (dezenove horas e trinta minutos), na "Sala das Sessões José Baptista da Silva", sob a Presidência do Sr. Helder Souza Mattos, solicitou que a Secretária procedesse a leitura da chamada nominal; confirmando presença os edis: **Agostinho Cal de Souza Neto, Carlos Roberto Bento, Carlos Roberto Lopes de Faria, Helder Souza Mattos, Ilso Justino dos Santos, Jacqueline Said Rezende, José Gonçalves Dias Paes, Marcos Vale Monteiro, Maurílio de Souza Godinho, Robson Rodrigo de Freitas e Zulmar Diniz Pereira.** Com 11 (onze) Vereadores presentes o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião. Posteriormente, solicitou que a secretária efetuasse a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 27 (vinte e sete) de maio, passado próximo. Logo após, a Ata foi colocada em discussão, não houve comentários, sendo aprovada. Em seguida, solicitou que fosse feita a leitura do Ofício. Leu-se o Ofício nº. 164/2013, do Gabinete do Prefeito, datado e protocolizado em 07 de junho do ano em curso, encaminhando os Projetos de Leis números 1.851, 1.852, 1.853, 1.854 e 1.855/2013, e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2013, para fins de apreciação e votação. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse efetuada a leitura dos Projetos de Leis em pauta e da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal. Leu-se o Projeto de Lei Ordinária Municipal nº. 1.850/2013, "Dispõe sobre a regulamentação e exploração do serviço de transporte individual de passageiros – TÁXI – no Município de Ervália e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.851/2013 "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.852/2013, "Dispõe sobre a Doação de imóveis de Propriedade do Município à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, na Forma e Condições que Especifica e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.853/2013, "Concede Isenção Tributária de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para viabilizar a implantação de Programa Habitacional dos Governos Federal, Estadual e Municipal e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.854/2013, "Cria Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências"; no momento da leitura deste Projeto a edil Sra. Jacqueline pediu a palavra e disse ao Senhor Presidente não ter nada contra o projeto, porém já existe o cargo de Coordenador de Epidemiologia, achava que deveria retirar o Projeto para que este voltasse com o nome do cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária. No entanto o Senhor Presidente lhe explicou que é necessário esta nomenclatura para que venha um recurso extra. Projeto de Lei Municipal nº. 1.855/2013, "Dispõe sobre a autorização para cessão de servidores públicos, para o fim que especifica e dá outras providências"; Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 01/2013, "Revoga os incisos XI e XII do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal de Ervália. Na maioria dos Projetos havia justificativa. Logo após, o Senhor Presidente concedeu um breve recesso, para que os membros das respectivas comissões pudessem apreciar e emitir os seus pareceres na matéria em pauta. De volta aos trabalhos, solicitou que se efetuasse a leitura dos pareceres emitidos nos Projetos de Leis e na Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal. Os Projetos de Leis Municipais números 1.850, 1.851 e 1.855/2013, foram apreciados com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças. Os Projetos de Leis Municipais números 1.852 e 1.853/2013, foram apreciados com 04 (quatro) pareceres favoráveis

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Obras Públicas. O Projeto de Lei Municipal nº. 1.854/2013, foi apreciado com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Educação e Saúde. A Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 01/2013, foi apreciada em primeiro turno, com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça. Posteriormente, os Projetos citados acima e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, foram colocados em discussão, não houve comentários, e posterior votação, obtendo os Projetos de Leis aprovação unânime, e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica também foi aprovada em primeiro turno, por unanimidade. Posteriormente o Senhor Presidente colocou a palavra livre, quem se pronunciou foi o edil Sr. Zulmar, que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais membros da Mesa Diretora, Vereadores e plateia, disse que queria parabenizar esta Casa pela aprovação do Projeto nº. 1.850, pois mostraram que não são apenas uma “perna” do executivo, pois são capazes de tomar decisões quando necessário for. E parabenizar os taxistas pois esta vitória é deles também. Comentou que o ORBES, um clube com objetivos sociais, não tendo vínculo político nem religioso, com sede em Barretos - São Paulo, porém com representantes em nossa cidade, irá promover no dia 07 de julho próximo, um evento “comida de boteco”, com a finalidade de arrecadar fundos para o Asilo e São Vicente, sendo os recursos também aplicados em outras questões sociais, como compra de cadeira de roda, medicamentos etc. Gostaria de convidar os vereadores e demais presentes para o evento que acontecerá em Ervália, na tarde de domingo, no “Sítio Beleção”. O ingresso custará apenas R\$20,00 (vinte reais). E posteriormente representarão Ervália, no encontro do Clube, que acontecerá no Rio Grande do Sul. O Senhor Presidente lhe parabenizou pela iniciativa, já sendo presença confirmada no evento. A palavra continuou livre, onde o edil Sr. Robson Rodrigo, disse que fazia das palavras do Vereador Zulmar, as suas palavras. Em seguida o Senhor Presidente concedeu a palavra para o “Betinho do Bloco”, Iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, todos os presentes e agradeceu a Deus e a Virgem Maria, por estarem mais uma vez nesta Casa, cumprindo com seus deveres. Disse que procura ler e entender todos os projetos e analisa, se é para o bem do povo e do município. Portanto, com relação ao Projeto de Lei nº. 1.850/2013, que foi adiado para aquele dia, foi feito na hora certa, mas deveria ter sido feito há mais tempo. Esclareceu que juntamente com o vereador Robson Rodrigo e outros, apresentou sugestões para melhorar o Projeto, citando exemplos dos artigos e parágrafos que foram alterados. Como a questão do plantão, da retirada do taxímetro, dentre tantos outros que foram exemplificados. Disse ainda ter um ideal, irá lutar para que coloquem um táxi adaptado para pessoas portadoras de deficiência física. Desejou para a classe dos taxistas de Ervália que se adaptem a essas novas propostas, que as executem com amor, e trate a população com o respeito e carinho que merecem. A palavra continuou livre, ninguém mais se pronunciou. Sem haver nada mais a tratar, encerrou - se os trabalhos às 21h20min. (vinte e uma horas e vinte minutos). Lavrei a presente Ata que virá assinada por mim 1º. Secretário e, ainda, pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões “José Baptista da Silva”, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2013.

1º Secretário: Maurílio de Souza Godinho

Presidente: Helder Souza Mattos



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

"ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, DO DIA 27 DE MAIO DO ANO DE 2013".

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2013 (dois mil e treze), às 19h30min. (dezenove horas e trinta minutos), na "Sala das Sessões José Baptista da Silva", sob a Presidência do Sr. Helder Souza Mattos, solicitou que a Secretária procedesse a leitura da chamada nominal; confirmando presença os edis: ***Agostinho Cal de Souza Neto, Carlos Roberto Bento, Carlos Roberto Lopes de Faria, Helder Souza Mattos, Ilso Justino dos Santos, Jacqueline Said Rezende, José Gonçalves Dias Paes, Marcos Vale Monteiro, Maurílio de Souza Godinho, Robson Rodrigo de Freitas e Zulmar Diniz Pereira.*** Com 11 (onze) Vereadores presentes o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião. Posteriormente, solicitou que a secretária efetuasse a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 10 (dez) de maio, passado próximo. Logo após, a Ata foi colocada em discussão, não houve comentários, sendo aprovada. Em seguida, solicitou que fosse feita a leitura dos Ofícios. Leu-se o Ofício nº. 148/2013, do Gabinete do Prefeito, datado em 23 e protocolizado em 24 de maio do presente ano, encaminhando os Projetos de Leis números 1.846, 1.847, 1.848 e 1.849/2013, para fins de apreciação e votação. E também o Ofício nº. 001/2013, do Gabinete e Secretaria da Câmara Municipal de Ervália, datado e protocolizado em 24 de maio do ano em curso, de autoria do Vereador Robson Rodrigo de Freitas, encaminhando o Projeto de Lei Municipal, número 1.850/2013, para fins de apreciação e votação. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse efetuada a leitura dos Projetos em pauta. Esclareceu a todos "que o Projeto de Lei 1.850, que regulamenta a exploração de táxi, será retirado de pauta para pequenas correções, todos os vereadores aqui, estão de acordo, e voltará na próxima reunião, corrigido e esperando também que seja aprovado". Leu-se o Projeto de Lei nº. 1.846/2013, "Autoriza a aquisição de área de terreno no Bairro Vargem Alegre e dá outras providências"; Projeto de Lei nº. 1.847/2013 "Autoriza a aquisição de área rural na Localidade da Ventania e dá outras providências"; Projeto de Lei nº. 1.848/2013, "Cria Vaga de Cargo Público de Provimento Efetivo e dá outras providências"; Projeto de Lei nº. 1.849/2013, "Altera a Lei Municipal nº. 1.830 de 27 de fevereiro de 2013 e dá outras providências". Em todos os Projetos havia justificativa. Logo após, o Senhor Presidente concedeu um breve recesso, para que os membros das respectivas comissões pudessem apreciar e emitir os seus pareceres na matéria em pauta. De volta aos trabalhos, solicitou que se efetuasse a leitura dos pareceres emitidos. O Projeto de Lei Municipal nº. 1.846/2013, foi apreciado com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Obras Públicas. O Projeto de Lei Municipal nº. 1.847/2013, foi apreciado com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Obras Públicas e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Educação e Saúde. O Projeto de Lei Municipal nº. 1.848/2013, foi apreciado com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Educação e Saúde. O Projeto de Lei Municipal nº. 1.849/2013, foi apreciado com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

Comissão de Orçamento e Finanças. Dando continuidade, o Senhor presidente colocou os Projetos citados anteriormente em discussão, não houve comentários, e posterior votação, obtendo estes aprovação unânime. Posteriormente o Senhor Presidente colocou a palavra livre, quem se pronunciou foi o edil Sr. Robson Rodrigo. Cumprimentou a todos, agradecendo pela presença e esclareceu, conforme já foi dito pelo Senhor Presidente, “que o Projeto das placas de táxi” será retirado para acrescentar algumas cláusulas, mas voltará na próxima Reunião. Agradeceu aos Vereadores desta Casa que estão de acordo com o Projeto, e fez o convite, principalmente aos taxistas, para estarem presentes na próxima reunião. Continuando, o Senhor Presidente concedeu a palavra, para a edil Sra. Jacqueline, “nobre colega Presidente, no qual eu cumprimento toda a Mesa, nobres colegas vereadores, boa noite a todos os presentes. Eu estou aqui, para fazer um comunicado, uma explanação, uma explicação, um agradecimento e homenagem a algumas pessoas”. Esclareceu que em abril de 2012, foi implantado pelo governo, o Programa de Melhoria da Qualidade de Assistência, tendo como objetivo avaliar a qualidade da assistência prestada pelos municípios, e realizar uma comparação entre os serviços de saúde dos municípios, orientado pela GRS de Ubá. Foram premiadas oito equipes de Saúde da Família, com aprovação de 100% (cem por cento), referente ao trabalho prestado. As equipes foram avaliadas pelas Universidades Federais de Belo Horizonte, Juiz de Fora e Montes Claros. Das oito equipes que pertencem a GRS de Ubá, da qual Ervália faz parte e que obtiveram nota máxima, totalizaram um recurso extra mensal para cada equipe, no valor de R\$11.000,00 (onze mil reais), sendo que três das equipes estão em Ervália. “Dando ao município o título de melhor qualificação das equipes de Saúde da Família da região”. Enfatizou que este recurso será remetido este ano para o município e poderá ser usado para compra de motos, carros e para dar suporte as novas equipes, afim de que possam continuar sendo premiadas em Ervália na área da Saúde. Parabenizou as equipes participantes do programa, que foram, “Dr. Bruz, Waldir Laperrière e Normando Ferreira Esteves”. Parabenizou também, “o Secretário de Saúde na gestão que foi o Juliano, a coordenadora da Estratégia Saúde da Família, Maria do Rosário, e a todos os funcionários que participaram desta avaliação”. Pois foi o trabalho de toda uma equipe, para que se alcançasse este resultado em 2012. Parabenizou ao Gestor e funcionários, dizendo que eles são sinônimo de sucesso, desejando que as equipes que estão trabalhando este ano, possam ter o mesmo êxito. Por fim agradeceu. A palavra continuou livre, ninguém mais se pronunciou. Sem haver nada mais a tratar, encerrou - se os trabalhos às 20h50min. (vinte horas e cinquenta minutos). Lavrei a presente Ata que virá assinada por mim 1º. Secretário e, ainda, pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões “José Baptista da Silva”, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2013.

1º Secretário: Maurílio de Souza Godinho

Presidente: Helder Souza Mattos



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

"ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, DO DIA 10 DE MAIO DO ANO DE 2013".

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2013 (dois mil e treze), às 19h30min. (dezenove horas e trinta minutos), na "Sala das Sessões José Baptista da Silva", sob a Presidência do Sr. Helder Souza Mattos, solicitou que a Secretária procedesse a leitura da chamada nominal; confirmando presença os edis: **Agostinho Cal de Souza Neto, Carlos Roberto Bento, Carlos Roberto Lopes de Faria, Helder Souza Mattos, Ilso Justino dos Santos, Jacqueline Said Rezende, José Gonçalves Dias Paes, Marcos Vale Monteiro, Maurílio de Souza Godinho, Robson Rodrigo de Freitas e Zulmar Diniz Pereira.** Com 11 (onze) Vereadores presentes o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião. Inicialmente, concedeu a palavra para a Sra. Simone, representante da Associação dos Moradores do Bairro São Luiz, que convidou a todos os vereadores e demais presentes, para a posse da nova diretoria da Associação, que será dia 22 de maio do ano em curso, às 19h00, na residência do Sr. Mauro, localizada à Rua Paulo de Freitas Rezende, nº. 26 - Bairro São Luiz. Posteriormente, o Senhor Presidente, solicitou que efetuasse a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 25 (vinte e cinco) de abril, passado próximo. Logo após a Ata foi colocada em discussão, não houve comentários, sendo aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura do Ofício. Leu-se o Ofício nº. 123/2013, do Gabinete do Prefeito, datado e protocolizado em 07 de maio do presente ano, encaminhando os Projetos de Leis números 1.838, 1.839, 1.840, 1.841, 1.842, 1.843, 1.844 e 1.845/2013, para fins de apreciação e votação. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse efetuada a leitura dos Projetos em pauta. Projeto de Lei nº. 1.838/2013, "Cria Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências"; Projeto de Lei nº. 1.839/2013, "Dispõe Sobre o Programa de Parcelamento e Anistia de débitos tributários devidos ao Município de Ervália - MG"; Projeto de Lei nº. 1.840/2013, "Cria vaga de Cargo Público de Provimento Efetivo e dá outras providências"; Projeto de Lei nº. 1.841/2013, "Cria Cargo que passa a integrar o Anexo V da Lei Municipal nº. 1700/A/2010 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº. 1.842/2013, "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no orçamento do exercício financeiro de 2013 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº. 1.843/2013, "Altera o Anexo I da Lei Municipal nº. 1.814 de 21 de dezembro de 2012 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº. 1.844/2013, "Autoriza o Município de Ervália a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da sua Subsecretaria de Administração Prisional - SUAPI e a abrir crédito especial para esse fim, dando outras providências"; Projeto de Lei nº. 1.845/2013, "Cria a Comissão Municipal de Trânsito do Município de Ervália e dá outras providências". Todos os Projetos foram encaminhados com suas devidas justificativas. Durante a leitura, os Projetos de Leis números 1.838 e 1.839/2013, foram lidos em sua totalidade, nos demais Projetos, em comum acordo entre os vereadores, foram lidas apenas as ementas. Logo após, o Senhor Presidente concedeu um breve recesso, para que os membros das respectivas comissões pudessem apreciar e emitir os seus pareceres. De volta aos trabalhos, solicitou que se efetuasse a leitura dos pareceres emitidos. O Projeto de Lei Municipal nº. 1.838/2013, foi apreciado com 03 (três) pareceres favoráveis e 01 (um) parecer contrário, dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, sendo o parecer contrário do edil Sr. Robson Rodrigo; 03 (três) pareceres favoráveis e 01 (um) parecer contrário dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, o parecer contrário foi do edil Sr. José Gonçalves; e 02 (dois) pareceres favoráveis e 02 (dois) pareceres contrários dos membros da Comissão de Obras Públicas, os

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

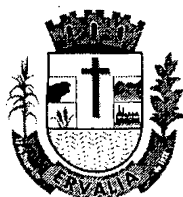
Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

pareceres contrários foram dos edis Sr. Agostinho e Sr. Zulmar. Neste caso houve desempate com parecer favorável do Presidente da Comissão de Obras Públicas, Sr. Carlos Roberto Lopes de Faria. Os Projetos de Leis números 1.839, 1.842, 1.843, 1.844 e 1.845/2013, foram apreciados com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças; Os Projetos de Leis números 1.840 e 1.841/2013, foram apreciados com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Educação e Saúde. Posteriormente o Senhor presidente colocou os Projetos em discussão, não houve comentários, e posterior votação, sendo que o Projeto de Lei nº. 1.838/2013, obteve 05 (cinco) votos contrários, dos edis Agostinho, Jacqueline, José Gonçalves, Robson Rodrigo e Zulmar, havendo desempate favorável pelo voto de minerva do Senhor Presidente, ficando o Projeto aprovado com 06 (seis) votos favoráveis, ou seja maioria absoluta dos votos. Os demais Projetos, obtiveram aprovação unânime. Logo após o Senhor Presidente colocou a palavra livre, ninguém se pronunciou. Sem haver nada mais a tratar, encerrou - se os trabalhos às 20h45min. (vinte horas e quarenta e cinco minutos). Lavrei a presente Ata que virá assinada por mim 1º. Secretário e, ainda, pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões "José Baptista da Silva", aos 10 dias do mês de maio do ano de 2013.

1º Secretário: Maurílio de Souza Godinho

Presidente: Helder Souza Mattos



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

"ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, DO DIA 25 DE ABRIL DO ANO DE 2013".

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2013 (dois mil e treze), às 19h30min. (dezenove horas e trinta minutos), na "Sala das Sessões José Baptista da Silva", sob a Presidência do Sr. Helder Souza Mattos, solicitou que a Secretária procedesse a leitura da chamada nominal; confirmando presença os edis: ***Agostinho Cal de Souza Neto, Carlos Roberto Bento, Carlos Roberto Lopes de Faria, Helder Souza Mattos, Ilso Justino dos Santos, Jacqueline Said Rezende, José Gonçalves Dias Paes, Marcos Vale Monteiro, Maurílio de Souza Godinho, Robson Rodrigo de Freitas e Zulmar Diniz Pereira.*** Com 11 (onze) Vereadores presentes o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião. Posteriormente, solicitou que efetuasse a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 10 (dez) de abril, passado próximo. Logo após a Ata foi colocada em discussão, não houve comentários, sendo aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura do Ofício. Leu-se o Ofício nº. 047/2013/PJE, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, datado em 22 e protocolizado em 24 de abril do ano em curso, do Promotor de Justiça, Breno Costa da Silva Coelho, comunicando ao Presidente desta Casa, que assumiu o cargo de Promotor na Comarca de Ervália, colocando a disposição do que se fizer necessário. Dando continuidade, o Senhor Presidente concedeu a palavra para as Sras. Janine e Dalila, que fizeram uma explanação sobre o Relatório Anual das atividades executadas pela EMATER de Ervália, referente ao ano de 2012. Destacaram que o principal objetivo desta empresa é promover o desenvolvimento rural sustentável, por meio de assistência técnica e extensão rural, assegurando melhor qualidade de vida no campo. Dentre os programas e projetos desenvolvidos foram citados, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Crédito Rural, Minas Sem Fome – MSF, Certifica Minas Café, Cultivar, Nutrir e Educar, dentre outros. Na relação custo benefício da prestação de serviço da EMATER, para cada R\$1,00 (um real) aplicado pela prefeitura nos serviços de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural), foram revertidos R\$12,51 (doze reais e cinquenta e um centavos) para o município. Fizeram os agradecimentos finais a todos agricultores e parceiros institucionais pelo apoio, em particular a Prefeitura e Câmara Municipal pela confiança dispensada à equipe. Em seguida o Sr. Rogério, Coordenador Regional da EMATER, enfatizou a importância da apresentação deste relatório nesta Casa Legislativa, que é a representação da população deste município, e que a empresa está aberta a opiniões, sugestões, questionamentos e esclarecimentos. Agradeceu e cumprimentou o município pela parceria com a empresa. Com a palavra, o Senhor Presidente agradeceu a equipe da EMATER, por essa importante parceria, e reafirmou o compromisso desta Câmara Municipal, com esta importante instituição e com todos os agricultores do nosso município. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse efetuada a leitura do Projeto em pauta. Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2013, "Autoriza a transferência de automóvel para a Prefeitura Municipal de Ervália". Logo após, solicitou que efetuasse a leitura dos pareceres emitidos. O Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2013, foi apreciado com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças. Posteriormente o Senhor presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo em discussão, não houve comentários, e posterior votação, obtendo este, aprovação unânime. Logo após colocou a palavra livre, ninguém se pronunciou. Sem haver nada mais a tratar, encerrou - se os trabalhos às 20h10min. (vinte horas e dez minutos). Layrei a presente Ata que virá assinada por mim

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

1º. Secretário e, ainda, pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões "José Baptista da Silva", aos 25 dias do mês de abril do ano de 2013.

1º Secretário: Maurílio de Souza Godinho

Presidente: Helder Souza Mattos



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

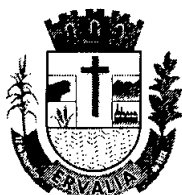
CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

"ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, DO DIA 10 DE ABRIL DO ANO DE 2013".

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2013 (dois mil e treze), às 19h30min. (dezenove horas e trinta minutos), na "Sala das Sessões José Baptista da Silva", sob a Presidência do Sr. Helder Souza Mattos, solicitou que a Secretária procedesse a leitura da chamada nominal; confirmando presença os edis: **Agostinho Cal de Souza Neto, Carlos Roberto Bento, Carlos Roberto Lopes de Faria, Helder Souza Mattos, Ilso Justino dos Santos, Jacqueline Said Rezende, José Gonçalves Dias Paes, Marcos Vale Monteiro, Maurílio de Souza Godinho, Robson Rodrigo de Freitas e Zulmar Diniz Pereira.** Com 11 (onze) Vereadores presentes o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião. Posteriormente, solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 25 (vinte e cinco) de março, passado próximo. Logo após a Ata foi colocada em discussão, não houve comentários, sendo aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura do Ofício e do convite. Leu-se o Ofício nº. 090/2013, do Gabinete do Prefeito, datado e protocolizado em 08 de abril do ano em curso, encaminhando para fins de apreciação e votação os Projetos de Leis nº. 1.835, 1.836 e 1.837/2013. E a Mensagem Legislativa (Anexo ao Ofício nº. 90/2013), explicando sobre a necessidade dos Projetos enviados a esta Egrégia Casa Legislativa. Também o convite do "Dia de Campo", que acontecerá no dia 13/04, às 13:00 horas na Fazenda Catitú – Matinha – Zona Rural do Município de Ervália, sendo uma Realização da Prefeitura Municipal de Ervália e Facilite Instrutoria, com o apoio de comerciantes e entidades. Dando continuidade, solicitou que fizesse a leitura dos Projetos de Leis em pauta. Leu-se o Projeto de Lei Municipal nº. 1.835/2013, que "Revoga a Lei Municipal nº. 1.638/2008 e implanta Diário Oficial do Município de Ervália, pela internet com endereço www.ervalia.mg.gov.br e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.836/2013, "Autoriza o estágio de estudantes em Órgãos da Administração Pública Municipal de Ervália/MG e dá outras providências"; e Projeto de Lei Municipal nº. 1.837/2013, "Altera os Anexos VII e IX da Lei Municipal nº. 1.700/A de 15 de maio de 2010 e dá outras providências". Em continuidade, o Senhor Presidente concedeu um recesso de 30 (trinta) minutos, para que os membros das respectivas comissões pudessem apreciar e emitir os seus pareceres nos Projetos em pauta. Retornando aos trabalhos, solicitou a leitura dos pareceres emitidos nos Projetos. O Projeto de Lei Municipal nº. 1.835/2013, foi apreciado com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças. Os Projetos de Leis nº. 1.836 e 1.837/2013, foram apreciados com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Educação e Saúde. Posteriormente o Senhor presidente colocou os Projetos citados anteriormente em discussão, com relação ao Projeto de Lei nº. 1.836/2013, a edil Sra. Jacqueline indagou ao Senhor Presidente sobre quais os requisitos, os critérios que seriam adotados para selecionar os estagiários, o senhor Presidente disse que não podia responder, pois o critério seria da prefeitura, mas caso ela desejasse, poderia fazer um Requerimento para tirar a dúvida. Continuando, o Senhor Presidente colocou os Projetos em votação, esses obtiveram aprovação unânime, exceto o Projeto de Lei nº. 1.836/2013, que teve três abstenções dos edis Agostinho, Jacqueline e Robson Rodrigo, sendo aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. Logo após colocou a palavra livre, quem se pronunciou foi o edil Sr. Robson Rodrigo, iniciou cumprimentando a todos, e solicitou um favor ao Senhor

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

Presidente, para que “solicitasse ao Exmo. Prefeito para aguardar o julgamento das placas de táxi”, uma vez que eles entraram com recurso, pois as placas foram liberadas em ano eleitoral e não no período eleitoral como diz no Decreto. “E esperar a decisão do Juiz e não usar o poder da força, uma vez que não estamos falando de bandidos mas sim de pais de família que precisam do serviço para se sustentar e sustentar suas famílias”. Comentou também a respeito do concurso público que o prefeito está tentando anular, “queria saber se ele já pensou na desestrutura que ele como prefeito vai causar em nossa cidade, tentando por 172 (cento e setenta e duas) pessoas na rua, prejudicando pessoas que usam desse serviço para se sustentar e sustentar suas famílias”. Explanou também sobre o prejuízo que essas demissões trariam para o comércio da cidade. “Eu acho, que está acontecendo uma grande perseguição política, coisa que eu e meus companheiros não aceitamos de forma alguma”, pois nesses 04 (quatro) meses de administração, não votamos contra em nenhum projeto que fosse bom para o município. Ressaltou que o Senhor Prefeito ao invés de pensar em demitir, deveria pensar em trazer novas empresas para nossa cidade, afim de gerar mais empregos, “como foi prometido diversas vezes em sua campanha política, é só isso, muito obrigado”. Continuando o Senhor Presidente passou a palavra para o edil Sr. Agostinho Cal, que cumprimentou o Senhor Presidente, demais membros da Mesa Diretora, Secretária, Vereadores e demais presentes. Disse que queria deixar registrado o seu manifesto e indignação com relação ao concurso público, devido ao desconforto e as dúvidas que está ocasionando nas pessoas, que o abordam na rua para saber se serão ou não demitidas. “Acho que não deveria estar demitindo este pessoal, nem que este boato ocorresse, porque está muito desconfortável mesmo”. Mencionou ter feito uma soma, em que no Projeto de Lei nº. 1.827/2013, votado este ano, houve a contratação de aproximadamente 58 (cinquenta e oito) pessoas, o que equivale aproximadamente a R\$112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais) e no concurso de 2011, a contratação foi aproximadamente de 140 (cento e quarenta) a 170 (cento e setenta) pessoas, sendo que a maioria recebe salário mínimo, muitas vezes para sustentar 04 (quatro) pessoas, “então quero deixar a minha indignação”. Disse acreditar que existem coisas mais importantes para serem tratadas. Que não está contra o Prefeito, está com ele nas questões que forem boas para o município, e por fim agradeceu. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra para o edil Sr. Zulmar, que cumprimentou o Senhor Presidente, demais componentes da Mesa, Senhores Colegas Vereadores e plateia. Solicitou que os Vereadores como representantes do povo, fossem à defesa dos taxistas, “cujo poder executivo vem alegando irregularidade em algumas placas, eles estão trabalhando e precisam trabalhar, pois tem família, né Senhor Presidente. E a meu ver, acho que não estão ilegais”. Na sua opinião, se houvesse alguma providência a ser tomada, deveria ser com todos os taxistas e não apenas com alguns. “Então Senhor Presidente eu gostaria que nós olhássemos essa questão, nós Vereadores que estamos aqui representando todo o povo de Ervália, muito obrigado”. Dando prosseguimento o Senhor Presidente concedeu a palavra para a Vereadora Jacqueline, que iniciou dando boa noite para o Senhor Presidente e Vereadores, e explanou: “eu queria Senhor Presidente, pedi ao Senhor a respeito dos Projetos, pelo Ofício que eu já tinha te encaminhado, que dê um parecer técnico sobre o meu ofício, e sobre a sua decisão de manter a reunião”. Alegou que, se deixou o Ofício baseado em lei, gostaria também de obter uma resposta baseada na legalidade. Com relação a questão dos taxistas, disse fazer das suas palavras, as palavras dos edis Zulmar, Rodrigo e Agostinho, e aos taxistas que continuem trabalhando, lutando pelos seus direitos, pois vivemos em uma democracia, e que eles não estão ilegais, pois receberam o documento que lhes dava direito a essa placa. Não sabe se é por perseguição ou por qual motivo, mas devem lutar, pois estão juntos com eles. Esclareceu que se absteve de votar no Projeto dos estudantes, não porque é contra, pelo contrário é favorável, só queria

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

saber sobre os quesitos em que serão baseados este estágio, solicitando ao Senhor Presidente o envio de ofício, para obter essa informação. Será pelo melhor curriculum, pelo mais pobre, o mais rico? Pois precisa ter um critério, precisa-se de regras, pois se não há critérios como irão selecionar os alunos? Com relação ao concurso público, disse às pessoas para não se preocuparem, pois não se derruba um concurso de qualquer maneira, só porque se deseja derrubá-lo, para dar emprego para outras pessoas, para companheiros políticos. Pois para isso existe a lei, reafirmando que está junto com o povo para o que for necessário. Logo após o Senhor Presidente ressaltou que queria fazer um breve comentário a respeito do que foi dito pelo nobre colega "Guto", a respeito das contratações, mais ou menos 58 (cinquenta e oito) contratações esse ano, "na verdade foram criados os cargos, contratação não teve, até porque não pode, porque a folha de pagamento do "Nautinho" já tá muito inchada, e não tem nem como contratar". A respeito do concurso público, "é uma questão delicada, mas que tem que ser tratada com muita seriedade. Na verdade o "Nautinho" está obedecendo uma recomendação do Ministério Público, devido as fraudes já encontradas no concurso, tanto é, que oito pessoas já perderam e ainda vem mais investigação por aí. Agora inverter a responsabilidade, colocando a culpa no prefeito que está hoje, isso é completamente injusto, porque se alguém tem responsabilidade na anulação do concurso, não é o Prefeito, nem o Ministério Público, nem a Juíza, é quem contratou, e a empresa Magnus que fez o concurso aqui. Concurso fraudulento". Disse haver várias listas de aprovados em que foi mudada várias vezes, não respeitando os princípios de igualdade de oportunidade, de legalidade, impessoalidade e o principal, "que é a moralidade pública". A certeza da impunidade em Ervália é muito grande, por esse motivo quando o Ministério Público, que é o intitulado para promover a justiça, a faz acontecer, "o susto é grande", mas isso não é perseguição, é por que houve fraude, mas a Prefeitura está deixando uma equipe à disposição, para aquele que se sentir prejudicado, antes de cancelar o concurso, terá o direito de defesa. Novamente o Senhor Presidente, concedeu a palavra para a Vereadora Jacqueline, "o senhor disse que não houve contratação?" O Senhor Presidente lhe respondeu que houve criação de cargos, ela no entanto respondeu que ele havia acabado de dizer que não houve contratações, mas que ninguém que está na prefeitura, está trabalhando como voluntário. "E primeiro antes de você julgar a ilegalidade do concurso Senhor Presidente, espera a justiça julgar", o Promotor e a Juíza, uma vez que não somos competentes para isso. Novamente com a palavra o Vereador Agostinho, disse ao Senhor Presidente, que dá a entender que para correr atrás de irregularidade ou não deste concurso de 2011, considera que o fato maior já foi dito pelo Senhor Presidente, que é a oneração da folha de pagamento, pois a soma prévia que fez, são R\$112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais), são 58 (cinquenta e oito) pessoas, e para contratar precisa demitir alguém, e a anulação do concurso seria a melhor forma, essa é a sua maneira de ver, isso não é democracia, tem muitas outras coisas para serem feitas, está claro que é perseguição política. A palavra continuou livre, ninguém mais se pronunciou. Sem haver nada mais a tratar, encerrou - se os trabalhos às 20h35min. (vinte horas e trinta e cinco minutos). Lavrei a presente Ata que virá assinada por mim 1º. Secretário e, ainda, pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões "José Baptista da Silva", aos 10 dias do mês de abril do ano de 2013.

1º Secretário: Maurílio de Souza Godinho

Presidente: Helder Souza Mattos



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

"ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, DO DIA 25 DE MARÇO DO ANO DE 2013".

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2013 (dois mil e treze), às 19h30. (dezenove horas e trinta minutos), na "Sala das Sessões José Baptista da Silva", sob a Presidência do Sr. Helder Souza Mattos, solicitou que a Secretária procedesse a leitura da chamada nominal; confirmando presença os edis: ***Agostinho Cal de Souza Neto, Carlos Roberto Bento, Carlos Roberto Lopes de Faria, Helder Souza Mattos, Ilso Justino dos Santos, Jacqueline Said Rezende, José Gonçalves Dias Paes, Marcos Vale Monteiro, Maurílio de Souza Godinho, Robson Rodrigo de Freitas e Zulmar Diniz Pereira.*** Com 11 (onze) Vereadores presentes o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião. Posteriormente, solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 11 (onze) de março, passado próximo. Logo após a Ata foi colocada em discussão, não houve comentários, sendo aprovada. Em seguida o Senhor Presidente colocou a palavra livre, ninguém se pronunciou. Sem haver nada mais a tratar, encerrou - se os trabalhos às 19h36min. (dezenove horas e trinta e seis minutos). Lavrei a presente Ata que virá assinada por mim 1º. Secretário e, ainda, pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões "José Baptista da Silva", aos 25 dias do mês de março do ano de 2013.

1º Secretário: Maurílio de Souza Godinho _____

Presidente: Helder Souza Mattos _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

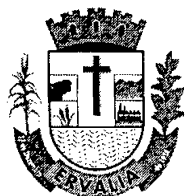
CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

"ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, DO DIA 11 DE MARÇO DO ANO DE 2013".

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2013 (dois mil e treze), às 19h30. (dezenove horas e trinta minutos), na "Sala das Sessões José Baptista da Silva", sob a Presidência do Sr. Helder Souza Mattos, solicitou que a Secretária procedesse a leitura da chamada nominal; confirmando presença os edis: **Agostinho Cal de Souza Neto, Carlos Roberto Bento, Carlos Roberto Lopes de Faria, Helder Souza Mattos, Ilso Justino dos Santos, Jacqueline Said Rezende, José Gonçalves Dias Paes, Marcos Vale Monteiro, Maurílio de Souza Godinho, Robson Rodrigo de Freitas e Zulmar Diniz Pereira.** Com 11 (onze) Vereadores presentes o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião. Posteriormente, solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro, passado próximo. Logo após a Ata foi colocada em discussão, não houve comentários, sendo aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura do Ofício. Leu-se o Ofício nº. 64/2013, do Gabinete do Prefeito, datado em 07 e protocolizado em 08 de fevereiro do presente ano, encaminhando os Projetos de Leis nº. 1.831, 1.832, 1.833 e 1.834/2013. Continuando o Senhor Presidente, anunciou que o Projeto de Lei Municipal nº. 1.834/2013, seria retirado da pauta do dia. Leu-se os Projetos de Lei Municipal nº. 1.822/2013, "Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Exercício Financeiro de 2013"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.831/2013, "Cria Vagas para o Cargo de Professor Docente para Ensino Médio – CESU e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.832/2013, "Dispõe Sobre o Procedimento para o pagamento das requisições de pequeno valor devidas pelo Município de Ervália/MG e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.833/2013, "Altera o Anexo I da Lei Municipal nº. 1.814 de 21 de dezembro de 2012 e dá outras providências". Dando prosseguimento foi concedido um recesso de 30 (trinta) minutos, para que os membros das respectivas comissões pudessem apreciar e emitir seus pareceres na matéria em pauta. De volta aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos pareceres emitidos nos Projetos em pauta. Os Projetos de Leis nº. 1.822 e 1.831/2013, foram apreciados com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Educação e Saúde. Os Projetos de Lei Municipal nº. 1.832 e 1.833/2013, foram apreciados com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças. Em continuidade, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Leis citados acima em discussão, não houve comentários e posterior votação, sendo todos os Projetos aprovados por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou a palavra livre, quem se pronunciou foi a edil Sra. Jacqueline, cumprimentou o Senhor Presidente, membros da Mesa Diretora, os nobres colegas e o povo da platéia. Disse que queria justificar o pedido da Retirada do "Projeto nº. 1.809/2012, que regulamenta o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ervália e dá outras providências", pois em Reunião com seus nobres colegas, acharam por bem não prejudicar os funcionários da forma como seria feito, seria até viável ter algumas modificações para beneficiar os funcionários, outras vantagens como pecúlio e adicional de insalubridade, citando como exemplo os garis, pessoas que trabalham em cemitério e rede de esgoto, arquivistas, motoristas da saúde, operários e outros. Solicitando ao Senhor Presidente que estas vantagens fossem incluídas para os funcionários. Depois mencionou que havia entrado naquele dia com um

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

pedido em uma Ata da Reunião, em que foi eleita a Líder da Bancada do seu partido. "Gostaria de pedi a você, que a partir de hoje em todas as reuniões, antes de vir em pauta qualquer projeto, que passe por mim, para depois ser votado na Câmara". Dará o seu parecer para que posteriormente o projeto seja votado. A palavra continuou livre. Ninguém mais se pronunciou. Sem haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente desejou uma boa noite a todos, e encerrou - se os trabalhos às 20h30min. (vinte e uma horas e trinta minutos). Lavrei a presente Ata que virá assinada por mim 1º. Secretário e, ainda, pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões "José Baptista da Silva", aos 11 dias do mês de março do ano de 2013.

1º Secretário: Maurílio de Souza Godinho

Presidente: Helder Souza Mattos



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

"ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, DO DIA 26 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2013".

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 19h30. (dezenove horas e trinta minutos), na "Sala das Sessões José Baptista da Silva", sob a Presidência do Sr. Helder Souza Mattos, solicitou que a Secretária procedesse a leitura da chamada nominal; onde confirmaram presença os edis: ***Agostinho Cal de Souza Neto, Carlos Roberto Bento, Carlos Roberto Lopes de Faria, Helder Souza Mattos, Ilso Justino dos Santos, Jacqueline Said Rezende, José Gonçalves Dias Paes, Marcos Vale Monteiro, Maurílio de Souza Godinho, Robson Rodrigo de Freitas e Zulmar Diniz Pereira.*** Com 11 (onze) Vereadores presentes o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião. Posteriormente, solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 07 (sete) de fevereiro, passado próximo. Logo após a Ata foi colocada em discussão, não houve comentários, sendo aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos Ofícios e do Requerimento. Leu-se o Ofício nº. 46/2013, do Gabinete do Prefeito, datado em 20 e protocolizado em 21 de fevereiro do presente ano, encaminhando a "Mensagem de Veto nº. 01, de 08 de fevereiro de 2013, para apreciação do Plenário da Câmara. O Ofício nº. 45/2013, também do Gabinete do Prefeito, datado em 21 e protocolizado em 22 de fevereiro do ano em curso, encaminhando os Projetos de Leis nº. 1.826, 1.827, 1.828, 1.829 e 1.830/2013, para fins de apreciação e votação. E o Requerimento ao Senhor Presidente da Câmara, de autoria da edil Sra. Jacqueline, solicitando que "seja remetido ao Poder Executivo Municipal de Ervália/MG o Requerimento de cópias reprográficas de todos os contratos administrativos dos servidores públicos temporários celebrados no corrente ano, bem como a justificativa da necessidade temporária de excepcional interesse público na contratação e a publicação dos contratos", com a devida justificativa. Logo após, o Senhor Presidente passou a palavra para o Sr. Fernando Lúcio de Castro Silva, Gerente de Atendimento da Caixa Econômica Federal de Viçosa, onde iniciou cumprimentando o Exmo. Senhor Presidente, Senhores Vereadores e demais presentes. Agradeceu a oportunidade e o espaço cedido, parabenizando os vereadores pela eleição, desejando que Deus os ilumine nessa jornada, para que consigam legislar em prol da população de Ervália. Informou que a Caixa continua sendo parceira da gestão pública em todos os municípios na esfera federal, estadual e municipal, e coloca a disposição da Câmara e dos populares com todos os produtos e serviços oferecidos pela caixa, tanto na parte de assistência quanto aos programas sociais, quanto na parte de serviços bancários. "E nos colocarmos a disposição em todas as linhas que um banco comercial e um banco social como é a Caixa Econômica, tem para oferecer". E agradeceu a todos. Continuando o Senhor Presidente, solicitou que fosse feita a leitura da mensagem de veto e dos Projetos de Leis em pauta. Leu-se a Mensagem de Veto nº. 01, de 08 de fevereiro de 2013, onde o Prefeito Municipal de Ervália, "Decidiu Vetar Integralmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei Municipal nº. 1.819/2013 de 1º. de fevereiro de 2013, que "Cria funções gratificadas e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.826/2013, "Cria Cargos que passam a integrar o Anexo V da Lei Municipal nº. 1.700/A/2010 e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.827/2013, "Dispõe Sobre a Criação e Extinção de Cargos Comissionados da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Ervália e dá Outras Providências"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.828/2013, "Cria Vaga de Cargo Público de Provisão Efetivo e dá Outras Providências"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.829/2013, "Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

Financeiro de 2013 e dá Outras Providências”; e Projeto de Lei Municipal nº. 1.830/2013, “Dispõe Sobre a Instituição do IPTU 2013 Premiado e dá Outras Providências”. Logo após foi concedido um recesso de 30 (trinta) minutos, para que os membros das respectivas comissões pudessem apreciar e emitir seus pareceres na matéria em pauta. De volta aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos pareceres emitidos nos Projetos em pauta. O Projeto de Lei nº. 1.826/2013, foi apreciado com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Educação e Saúde. O Projeto de Lei Municipal nº. 1.827/2013, foi apreciado com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Obras Públicas e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Educação e Saúde. Os Projetos de Leis nº. 1.828, 1.829 e 1.830/2013, foram apreciados com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças. Lembrando que a Mensagem de Veto nº. 01 de 08 de fevereiro de 2013, não foi apreciada por nenhuma comissão. Logo após colocou a Mensagem de Veto, citada acima em discussão, não houve comentários, dando início a votação em escrutínio secreto. O Senhor Presidente convidou como escrutinadores, o Sr. José Gonçalves Dias Paes e Sr. Ilso Justino dos Santos, mostrou para os vereadores a urna onde seriam depositadas as cédulas, e o seu interior onde puderam verificar que estava vazia. Conferiu as cédulas, mostrando que estavam em branco, sendo rubricadas pelo Senhor Presidente e pelo 1º Secretário e eram em nº. de 11 (onze). Posteriormente, solicitou que fosse mostrado o modelo da mesma para os edis. Em continuidade, deu início ao processo de votação, chamando um a um dos Vereadores, onde lhe era entregue a cédula, que após dirigir ao local de votação, depositava a cédula na urna. Após a votação o Senhor Presidente convidou novamente os escrutinadores, acima citados. Os votos foram apurados um a um e anotados pelo Senhor Presidente, na presença dos dois escrutinadores. Terminada a apuração o Senhor Presidente anunciou o resultado que foram 11 (onze) votos favoráveis, ou seja, aprovação unânime a Mensagem de veto nº. 01 de 08 de fevereiro de 2013, que é o veto total ao Projeto de Lei nº. 1819/2013. Em continuidade, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Leis citados acima em discussão, neste momento a edil Sra. Jacqueline, solicitou ao Senhor Presidente que fosse feita a leitura do Anexo II – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e o Anexo III - Tabela de Vencimentos dos Cargos Comissionados, do Projeto de Lei nº. 1.827/2013, para que o povo tivesse conhecimento sobre as contratações. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que efetuasse a leitura. Foi esclarecido durante a leitura, que todos os Cargos Comissionados eram 01 (uma) vaga, a modalidade de recrutamento era ampla e os símbolos de vencimentos variavam de C1- R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais) a C20- R\$800,00 (oitocentos reais). Posteriormente, o Senhor Presidente colocou os demais Projetos em discussão, não houve comentários, e posterior votação, onde todos os Projetos de Leis obtiveram aprovação unânime. Em seguida o Senhor Presidente colocou a palavra livre. Ninguém mais se pronunciou. Agradeceu mais uma vez a presença de todos. Sem haver nada mais a tratar, encerrou-se os trabalhos às 21h10min. (vinte e uma horas e dez minutos). Lavrei a presente Ata que virá assinada por mim 1º. Secretário e, ainda, pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões "José Baptista da Silva", aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

1º Secretário: Maurílio de Souza Godinho

Presidente: Helder Souza Mattos

II

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

"ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, DO DIA 07 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2013".

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 19h30. (dezenove horas e trinta minutos), na "Sala das Sessões José Baptista da Silva", sob a Presidência do Sr. Helder Souza Mattos, proferiu: " Sob a proteção de Deus e em nome do povo Ervalense, iniciamos nossos trabalhos". Em seguida solicitou que a Secretária procedesse a leitura da chamada nominal; onde confirmaram presença os edis: ***Agostinho Cal de Souza Neto, Carlos Roberto Bento, Carlos Roberto Lopes de Faria, Helder Souza Mattos , Ilso Justino dos Santos, Jacqueline Said Rezende, José Gonçalves Dias Paes, Marcos Vale Monteiro, Maurílio de Souza Godinho, Robson Rodrigo de Freitas e Zulmar Diniz Pereira.*** Com 11 (onze) Vereadores presentes o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião. Posteriormente, solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Reunião Extraordinária do dia 29 de janeiro, passado próximo. Logo após a Ata foi colocada em discussão, não houve comentários, sendo aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente informou que as correspondências registradas, estão à disposição dos Vereadores, na secretaria da câmara. Dando continuidade, solicitou que fosse feita a leitura do Ofício e das Moções. Leu-se o Ofício nº. 032/2013, do Gabinete do Prefeito, datado e protocolizado em 04 de fevereiro do presente ano, encaminhando para fins de apreciação e votação os Projetos de Leis nº. 1.817, 1.818, 1.819, 1.820, 1.821, 1.822, 1.823, 1.824 e 1.825/2013. E posteriormente leu-se as Moções de Elogio, ambas de autoria do Sr. Helder Souza Mattos. Sendo uma das moções para "Elogiar a notável atuação dos Policiais Militares, integrantes do 4º Pelotão da Polícia Militar de Minas Gerais, sediado em Ervália-MG., sob o comando do 1º Tenente, Exmo. Sr. Carlos Cristiano da Silva", em especial a maneira como atuaram durante o pleito eleitoral, ocorrido no ano de 2012. E também uma Moção para "Elogiar o excelente atendimento ao público, por parte dos funcionários e Chefe do Cartório Eleitoral, da 107ª Zona Eleitoral de Ervália-MG." ressaltando o bom atendimento que foi prestado ao público, durante o pleito eleitoral ocorrido em 2012. Em seguida o Senhor Presidente, solicitou que fosse feita a leitura do Projeto de Resolução e dos Projetos de Leis em pauta. Neste instante esclareceu aos nobres edis, que os Projetos de Leis nº. 1.821 e 1.822/2013 seriam retirados da pauta do dia. Em continuidade, leu-se o Projeto de Resolução Legislativa nº. 001/2013, "Dá nova redação ao nível I, do Anexo II da Resolução nº. 25/2012 de 11/04/2012, com respaldo no art. 37, inciso V da Constituição Federal, anexo este integrante ao Quadro Funcional da Câmara Municipal de Ervália e dá outras providências". Projeto de Lei Municipal nº. 1.817/2013, "Autoriza o Município de Ervália - Minas Gerais participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste nas Microrregiões Além Paraíba, Carangola, Juiz de Fora/ Lima Duarte, Bom Jardim, Leopoldina/ Cataguases, Muriaé, Santos Dumont, São João Nepomuceno/ Bicas e Ubá - CISDESTE, e dá Outras Providências"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.818/2013, "Cria Vagas de Cargos Públicos de Provimento Efetivo e dá Outras Providências"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.819/2013, "Cria Funções Gratificadas e dá Outras Providências"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.820/2013, "Cria Cargos Públicos de Provimento em Comissão e dá Outras Providências"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.823/2013, "Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Exercício Financeiro de 2013 e dá Outras Providências"; Projeto de Lei Municipal nº. 1.824/2013, "Institui o Regime de Adiantamento para Pronto Pagamento de Pequenas Despesas e dá Outras Providências", Projeto de Lei Municipal nº. 1.825/2013, "Cria Departamento que Passa a Integrar a

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

Estrutura Administrativa do Município de Ervália/MG". Em seguida, foi concedido pelo Senhor Presidente, um recesso de 30 (trinta) minutos, para que os membros das respectivas comissões pudessem apreciar e emitir os seus pareceres na matéria em pauta. Continuando o Senhor Presidente, solicitou que fosse feita a leitura dos pareceres emitidos nas Moções e nos Projetos em pauta. As Moções de Elogio foram apreciadas com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça. Os Projetos de Leis nº. 1.817, 1.818 e 1.819/2013, foram apreciados com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Educação e Saúde. O Projeto de Lei Municipal nº. 1.820/2013 foi apreciado com 03 (três) pareceres favoráveis e 01 (um) parecer contrário dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, 03 (três) pareceres favoráveis e 01 (um) parecer contrário dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, 03 (três) pareceres favoráveis e 01 (um) parecer contrário dos membros da Comissão de Educação e Saúde e 03 (três) pareceres favoráveis e 01 (um) parecer contrário dos membros da Comissão de Obras Públicas. Os pareceres contrários foram respectivamente dos edis: Robson Rodrigo de Freitas, José Gonçalves Dias Paes, Jacqueline Said Rezende e Agostinho Cal de Souza Neto. Os Projetos de Leis nº. 1.823, 1.824 e 1.825/2013, foram apreciados com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Constituição e Justiça e 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças. Posteriormente, o Senhor Presidente colocou as Moções de Elogio em discussão, não houve comentários e posterior votação, obtendo aprovação unânime. Em continuidade colocou o Projeto de Resolução Legislativa nº. 01/2013 em discussão, não houve comentários e posterior votação, obtendo também aprovação unânime. Logo após colocou os Projetos de Leis citados acima em discussão, neste momento não houve comentários e posterior votação, onde todos os Projetos obtiveram aprovação unânime, exceto o Projeto de Lei nº. 1.820/2013, que obteve 04 (quatro) votos contrários dos edis: Agostinho Cal de Souza Neto, Jacqueline Said Rezende, José Gonçalves Dias Paes e Robson Rodrigo de Freitas, obtendo aprovação por 06 (seis) votos favoráveis, ou seja, maioria absoluta dos votos. Em seguida o Senhor Presidente colocou a palavra livre. De posse da palavra, a edil Sra. Jacqueline, cumprimentou o Senhor Presidente, demais membros da mesa diretora, os nobres colegas, e disse, que gostaria de pronunciar quanto ao Projeto de Lei nº. 1.820/2013, que mediante a justificativa que fizeram com tantas considerações, quando o executivo extinguiu estes cargos, foi porque houve uma denúncia, "não sei quem foi, de que estes cargos seriam ilegais". Foi recebido aqui na Câmara "uma recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através de sua Coordenadoria de Controle Constitucional, assinada pela Procuradora de Justiça Maria Angélica Said, para que estes cargos fossem retirados", por isso, o executivo os retirou. Este era o motivo de estarem votando contra o Projeto. A palavra continuou livre, neste momento quem se pronunciou foi o edil Sr. Carlos Roberto Lopes de Faria, iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, nominalmente os demais membros da mesa Diretora, os nobres colegas e demais presentes. Ressaltou que não estão nesta Casa por acaso, "mas porque fomos escolhidos pelos Senhores e Senhoras de bem, que esperam e acreditam em nosso trabalho." Comunicou a todos que nesta primeira Reunião Ordinária, se sentia tranquilo e feliz em relação aos projetos apresentados pelo executivo, e se manifestava a favor de todos eles. "Pois durante minha campanha política, disse que daria total apoio aos Projetos que fossem melhorar o sistema de saúde e social de nosso povo". Citou que o projeto 1.821/2013, que foi adiado, altera a denominação do Parque de Exposição "Taticão", para Parque de Exposição José Dias Sant'anna, "Dofinho". Sentia que estavam devolvendo o respeito e a dignidade que

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

merecem. Pois o atual nome, é uma ofensa, nada tem haver com o povo de uma maneira geral e sim para acordos partidários de interesses próprios. Disse que esta elaborando alguns projetos, que serão apresentados no decorrer da administração, a fim de serem apreciados, votados e aprovados pela câmara. Por fim agradeceu. Novamente com a palavra a edil Sr^a. Jacqueline disse: "Sr. Carlos o Senhor está enganado, parece que não vive aqui em Ervália", se hoje nós temos uma reta, alguns caminhões, quadras poliesportivas, parque de exposições, foram com verbas destinadas por ele. "Acho que você está sendo muito injusto, não está sendo ervalense, ou não gosta da sua cidade". Ressaltou que ele estava engando e não estava bem informado, pois além do que citou, teriam outros recursos que poderia trazer e apresentar. O que achava injusto é quererem colocar nome em cima de obra de outro prefeito, "construa, faça e coloque". Esclareceu que quem comprou o restante do terreno, conseguiu autorização e construiu o parque de exposição foi o prefeito que passou, se o povo não sabe, é bom esclarecer. Disse que gostaria que apresentassem, se algum dia alguém fez mais por Ervália do que ele, pois, mesmo não sendo de Ervália, fez muito mais do que quem reside aqui. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra para o edil Sr. Robson Rodrigo, iniciou dizendo que gostaria de ressaltar o que o nobre colega falou, "o desrespeito". Explanou que realmente não se tratava de uma pessoa de Ervália, e que não tinha nenhum vínculo com a cidade, lhe sendo prestada essa homenagem, "mesmo não sendo daqui, trouxe tantos benefícios para nossa cidade". A seu ver, se for para trocar o nome, que coloque de uma pessoa neutra, dando como exemplo o nome dos Srs. "Fi Pedreiro" e "Chico Lopes". Disse que o próprio prefeito em sua campanha, disse que não haveria perseguição política, não deveria trocar o nome, mas se for que colocassem de uma pessoa neutra na política. Novamente o Senhor Presidente concedeu a palavra para o Sr. Carlos Roberto Lopes, onde disse aos colegas que o desculpasse se os tinha ofendido, "mas nós estamos em uma democracia, podemos falar o que sentimos". Enfatizou que a questão não era sua e sim a questão da ficha limpa. Se ele fez bem para Ervália, tudo bem, todos nós estamos vulneráveis a entrarmos em um processo, porém precisamos evitar. "Ele não pode mais ajudar Ervália, por que, tá aí a resposta". A edil Sra. Jacqueline responde, "joga-se pedra mesmo, em quem faz por vocês", mas não é por este motivo, pois se fosse "vocês não votariam em quem vocês votaram", disse que traria vários processos que estão no fórum e na delegacia do Exmo. Senhor Prefeito. Neste momento indagou o edil Sr. José Gonçalves, sobre o nome de sua rua e se a mesma era asfaltada, ele respondeu que não, ela então disse que consta, por exemplo, várias ruas que foram asfaltadas e recebidas, "ele está tirando do próprio município". Com a palavra o Exmo. Presidente, Sr. Helder mencionou que gostaria de esclarecer a vereadora Jacqueline que fez uso da palavra, que "o Ministério Público mandou uma recomendação e não uma obrigação e quem fez a denúncia fui eu e o vereador Marcos, junto ao Ministério Público de Belo Horizonte", explicando que o motivo da denúncia não era em relação aos cargos e sim a falta de atribuições, ou seja, a forma como havia sido feito na época. No entanto, agora havia essas atribuições, "acredito que o Ministério Público não vai se opor a isso". Parabenizou toda a equipe do prefeito "Nautinho", que mesmo passando por dificuldades financeiras na prefeitura, a maneira precária como esta foi encontrada, citando como exemplo, que a administração anterior descontou o INSS da folha de pagamento dos funcionários, dos meses de novembro, dezembro e décimo terceiro salário, e não repassou ao INSS, "e agora o prefeito teve que arcar com essas despesas, que era obrigação da administração anterior, mais de R\$661.000,00 (seiscentos e sessenta e um mil reais)". Porém mesmo assim, o prefeito e sua equipe tiveram coragem de fazer um carnaval, que com certeza será ótimo para os ervalenses, os ervalenses ausentes e visitantes. Por fim encerrou agradecendo. Novamente a edil Sra. Jacqueline pediu a palavra e questionou o Senhor Presidente, se ele poderia lhe falar desde quando o INSS estava

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

atrasado, ele lhe respondeu que há 08 (oito) anos, e que houve a renegociação da dívida do INSS, mas as parcelas não foram pagas. A Sra. Jacqueline disse que a dívida já vinha desde a administração anterior a de 08 (oito) anos, e perguntou se o Senhor Presidente sabia disso, ele lhe respondeu que não era do seu conhecimento, que iria se informar. Mas frisou que um erro não justifica o outro. A Sra. Jacqueline disse: "então só ele tem que cumprir o anterior não". O Senhor Presidente disse que acredita que não tenha dívidas do INSS, nas administrações anteriores, e encerrou a reunião, desejando uma boa noite a todos. Sem haver nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos às 21h25min. (vinte e uma horas e vinte e cinco minutos). Lavrei a presente Ata que virá assinada por mim 1º. Secretário e, ainda, pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões "José Baptista da Silva", aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

1º Secretário: Maurílio de Souza Godinho

Presidente: Helder Souza Mattos



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

"ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA, DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2013".

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 19h20. (dezenove horas e vinte minutos), na "Sala das Sessões José Baptista da Silva", sob a Presidência do Sr. Helder Souza Mattos, proferiu: " Sob a proteção de Deus e em nome do povo Ervalense, iniciamos nossos trabalhos". Em seguida solicitou que a Secretária procedesse a leitura da chamada nominal; onde confirmaram presença os edis: ***Agostinho Cal de Souza Neto, Carlos Roberto Bento, Carlos Roberto Lopes de Faria, Helder Souza Mattos , Ilso Justino dos Santos, Jacqueline Said Rezende, José Gonçalves Dias Paes, Marcos Vale Monteiro, Maurílio de Souza Godinho, Robson Rodrigo de Freitas e Zulmar Diniz Pereira.*** Com 11 (onze) Vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião. Posteriormente, solicitou que fosse feito um minuto de silêncio em memória das vítimas do incêndio, que ocorreu na madrugada de domingo 27 (vinte e sete), na boate Kiss, na cidade de Santa Maria no estado do Rio Grande do Sul. Em continuidade, o Senhor Presidente expressou: "Iniciamos hoje, a terceira sessão legislativa. Para mim, de uma forma muito especial, marca uma nova gestão na presidência da Câmara Municipal, para onde fui conduzido pela confiança dos colegas Vereadores, aos quais reafirmo meu compromisso de tudo fazer para honrar o cargo, a instituição e o povo de Ervália. Confio na colaboração dos meus companheiros da Mesa Diretora e no apoio do plenário. Gostaria de registrar que acredito na maturidade de cada um para que os debates continuem pautados pelo alto nível, visando sempre à lisura no trato para com a coisa pública e ao respeito e cordialidade para com as pessoas. Sabemos que é plenamente possível discordar sem precisar ofender e não precisamos prescindir da razão e da lealdade para fazer conhecer nosso ponto de vista. Em nome da função que nos impõem, digo que a presidência não hesitará em fazer cumprir o Regimento Interno e a exigir que o debate se mantenha no campo das idéias, para que o resultado das decisões do Poder Legislativo seja sempre um bom exemplo ou uma ação positiva para a comunidade ervalense. Lembrando o mineiro Milton Campos, "quem briga são as idéias, não os homens". Reafirmo também minha confiança no corpo de servidores do Poder Legislativo, de quem espero união, dedicação e conjunção de esforços para atender aos Senhores Vereadores e lhes propiciar a assessoria necessária para uma atuação plena e à altura dos anseios da população. Assim, convoco a todos para reiniciarmos nossa jornada, dando continuidade ao processo de aproximação da Câmara de Vereadores com a população, ampliando cada vez mais o processo de interação com a comunidade e promovendo um diálogo constante com o Executivo e todos os segmentos da sociedade em busca de soluções para os problemas da cidade e o bem-estar da população. Já estamos montando um site próprio da Câmara Municipal onde terá todas as informações referente aos trabalhos legislativos, atas, leis, requerimentos, portarias, o áudio de cada sessão; um portal transparência em que vamos disponibilizar aos cidadãos todas as informações referentes aos gastos da Câmara Municipal". Logo após, solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Reunião da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, do dia 24 (vinte e quatro) de janeiro, do presente ano. Em continuidade, o Sr. Presidente solicitou que fosse dispensada a leitura do Processo nº.679.981, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Executivo Municipal de Ervália, referente ao Exercício Financeiro de 2002. Posteriormente, foi solicitado pelo Sr. Presidente, que fosse efetuada a leitura dos Projetos de Resolução Legislativa nºs. 02 e 03/2013. Projeto de Resolução Legislativa nº. 02/2013, **"REJEITA O PARECER PRÉVIO DO**

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, RELATIVO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ERVÁLIA, APRESENTADAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2002, PROCESSO Nº. 679981". E o Projeto de Resolução Legislativa nº. 03/2013, que **"FAZ PREVALECER O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, RELATIVO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ERVÁLIA, APRESENTADAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2002, PROCESSO Nº. 679981"**. Após a leitura dos Projetos de Resolução, o Sr. Presidente esclareceu aos nobres edis que em Reunião da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, o Projeto de Resolução Legislativa nº 03/2013, venceu pelos pareceres favoráveis, esclarecendo que eles teriam conhecimento dos dois Projetos, mas apenas o nº.03/2013 seria levado a discussão e votação de plenário. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos pareceres emitidos no Projeto de Resolução Legislativa em pauta. O Projeto nº.03/2013, foi apreciado com 04 (quatro) pareceres favoráveis dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças. Em continuidade, colocou o Projeto de Resolução Legislativa descrito acima em discussão, não houve comentários. Dando prosseguimento, deu-se início à votação em Escrutínio Secreto. Neste momento, o Senhor Presidente convidou como escrutinadores, o Sr. Robson Rodrigo de Freitas e o Sr. Carlos Roberto Lopes de Faria, mostrou para os vereadores a urna onde seriam depositadas as cédulas, e o seu interior onde puderam verificar que estava vazia. Conferiu as cédulas na presença de todos, mostrando que estavam em branco, devidamente rubricadas, pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário e eram em nº. de 11 (onze). Posteriormente, solicitou que fosse mostrado o modelo da mesma para os edis. Em continuidade, deu início ao processo de votação, chamando um a um dos Vereadores, onde lhe era entregue a cédula, que após dirigir ao local de votação, depositava a cédula na urna. Após a votação o Sr. Presidente convidou novamente os escrutinadores, acima citados. Os votos foram apurados um a um e anotados pelo Sr. Presidente, na presença dos dois escrutinadores. Terminada a apuração o **Sr. Presidente anunciou o resultado que foram 11 (onze) votos favoráveis, ou seja aprovação unânime, ao Projeto de Resolução Legislativa nº. 03/2013. Portanto, considera-se, mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que foi pela aprovação das contas, apresentadas pelo Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2002.** Em seguida o Senhor Presidente colocou a palavra livre. De posse da palavra, o edil Sr. Agostinho Cal de Souza Neto, iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais membros da Mesa Diretora, os nobres colegas e os presentes. "Senhor Presidente preciso de você, vou contar com a sua ajuda". mencionou estar de posse de um Ofício, nº. 07 do dia 15 de janeiro de 2013, do Prefeito Municipal, endereçado a Casa do Artesão ou Casa da Cultura, solicitando que esta fosse fechada até o dia 21 de janeiro do presente ano, alegando que seria para contenção de despesas do município. "Parece que foi visto pela prefeitura, como um comércio, pois os artesãos estavam com a situação irregular e não pagavam aluguel". Disse que constataram que realmente os artesãos estavam com situação irregular. Porém, são 64 (sessenta e quatro) artesãos que expunham naquele local diretamente e mais de 300 (trezentos) indiretamente. Enfatizou que gostaria que a Casa do Artesão, fosse vista como um incentivo e que os companheiros se envolvessem para ajudar na sua legalização e que esta voltasse a funcionar. Pois, vem aí o carnaval, a Semana Santa, e para muitas pessoas, é importante levar um lembrança de Ervália, "parece que não, mas isso tem muito valor". Solicitou que seja um local "simpático", poderia ser mais modesto, mas que voltasse a funcionar. Ressaltando a importância de incentivar, os artistas da nossa cidade. "Deixo aqui o meu manifesto". O Senhor Presidente respondeu que concorda com o nobre colega, mas não estava a par da questão, das exigências, do

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

porque foi fechada a Casa do Artesão. Porém enfatizou que mais do que cobrar do executivo, devem participar, ajudar na parte burocrática, a organizar a documentação da Casa do Artesão, que parece estar irregular há muito tempo. Disse que realmente é um trabalho importante e de muito valor para Ervália, "faço das suas palavras, as minhas também". A palavra continuou livre, ninguém mais se pronunciou. Sem haver nada mais a tratar, encerrou-se os trabalhos às 19:55h. (dezenove horas e cinquenta e cinco minutos). Lavrei a presente Ata que virá assinada por mim 1º. Secretário e, ainda, pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões "José Baptista da Silva", aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

1º Secretário: Maurílio de Souza Góes

Presidente: Helder Souza Mattos



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

ATA DA REUNIÃO ESPECIAL, PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA PARA O BIÊNIO 2013/2014 E INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2013

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 19:00 h (dezenove horas), na "Sala das Sessões José Baptista da Silva", em conformidade com o artigo 22 §3º da Lei Orgânica Municipal, sob a Presidência da Srª. Jacqueline Said Rezende, solicitou que fosse feita a leitura da chamada nominal, onde confirmaram presença os edis: **Agostinho Cal de Souza Neto, Carlos Roberto Bento, Carlos Roberto Lopes de Faria, Helder Souza Mattos , Ilso Justino dos Santos, Jacqueline Said Rezende, José Gonçalves Dias Paes, Marcos Vale Monteiro, Maurílio de Souza Godinho, Robson Rodrigo de Freitas e Zulmar Diniz Pereira.** Com 11 (onze) Vereadores presentes, o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião, convocada especialmente com o propósito de eleger a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ervália, para o Biênio 2013/2014 e instalação da Legialtura, conforme determina o artigo 13 do Regimento Interno. Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 9º, inciso III, designou os edis Sr. Robson Rodrigo de Freitas e Sr. Carlos Roberto Bento, como Secretários, a comporem a mesa juntamente com ela. Dando continuidade a Srª. Presidente, anunciou estar de Posse da relação de 02 (duas) chapas denominadas nº. 001 e nº. 002 que se candidataram, à Eleição, para a Mesa Diretora da Câmara, para o Biênio 2013/2014, verificando que o registro das referidas chapas, foram efetivados no prazo regimental, conforme determina o Regimento Interno em seu art. 9º, inciso I. Em seguida solicitou que fosse feita a leitura das Chapas apresentadas, bem como o nome dos componentes e cargos a que se candidataram, sendo que a **Chapa denominada nº 001**, é composta dos seguintes Vereadores: **Presidente: Helder Souza Mattos, 1º Vice - Presidente: Marcos Vale Monteiro, 2º Vice - Presidente: Ilso Justino dos Santos, 1º Secretário: Maurílio de Souza Godinho, 2º Secretário: Carlos Roberto Bento;** e a **Chapa nº. 002**, composta dos seguintes Vereadores: **Presidente: Agostinho Cal de Souza Neto, 1º Vice - Presidente: Jacqueline Said Rezende, 2º Vice - Presidente: Robson Rodrigo de Freitas, 1º Secretário: Zulmar Diniz pereira , 2º Secretário: José Gonçalves Dias Paes.** Dando prosseguimento mostrou as cédulas impressas, confeccionadas em nº. de 11 (onze), contendo a chapa nº 001 (um) e a Chapa nº. 002 (dois). Neste momento solicitou aos Secretários que verificassem e rubricassem as cédulas, contendo o número da chapa, nome dos integrantes e os cargos a que concorriam. Continuando, em conformidade com o Regimento Interno, em seu art. 9º, inciso VIII, convidou o edil Sr. Zulmar Diniz Pereira como escrutinador, para verificar a urna onde seriam depositados os votos, e mostrar o interior da mesma para os Vereadores e demais presentes, evidenciando que a mesma estava vazia e posteriormente colocá-la no local onde seria realizada a votação em escrutínio secreto. Em seguida foi dado início ao processo de votação, onde foram chamados nominalmente, um a um dos Vereadores presentes, onde apanhavam a cédula, e dirigiam - se a uma sala secreta, onde marcavam com um "X", a favor da Chapa de sua preferência, e depositavam na urna. Procedimento este, observado por todos. Terminada a votação, o escrutinador verificou se todas as cédulas estavam devidamente rubricadas pelos Secretários, no que verificou que estavam todas corretas, contou - se os votos na urna, e foi encontrado o número de 11 (onze), correspondente ao nº de Vereadores presentes, passando então a apuração dos votos. Ao final da apuração foi anunciado o resultado, onde a chapa nº 001, apresentou 06 (seis) votos favoráveis, e a Chapa nº. 002, apresentou 05 (cinco) votos favoráveis, sendo portanto eleita com a maioria absoluta dos votos a chapa nº 001. Em conformidade com o

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

Regimento Interno, em seu art.9º, inciso XVI, foi declarada pela Exma. Presidente, eleitos e empossados a partir de 02 de janeiro de 2013, os componentes da chapa nº 001 para o biênio 2013/2014, assim composta: Presidente: Helder Souza Mattos, 1º Vice - Presidente: Marcos Vale Monteiro, 2º Vice - Presidente: Ilso Justino dos Santos, 1º Secretário: Maurílio de Souza Godinho, 2º Secretário: Carlos Roberto Bento. Logo após convidou a Mesa Diretora à assumir o seu lugar. E atendendo os dispositivos regimentais, em seu art. 13, o Presidente eleito, Sr. Helder Souza Mattos, declarou instalada a Legislatura 2013/2016. Em seguida, agradeceu aos nobres colegas pela votação e a presença de todos. Ressaltou que política se faz não só na época das eleições, mas durante todo o ano. Solicitando a todos que acompanhem as Reuniões que serão previamente divulgadas. E agradeceu a presença do Prefeito, Exmo. Sr. Nauto Eusébio da Silva. Em seguida, colocou a palavra livre, quem se pronunciou foi a edil Srª. Jacqueline, que parabenizou o Sr. Helder pela vitória, e esclareceu que estão aqui para apoiar o que for bom para Ervália, agradeceu aos companheiros e disse que irão trabalhar juntos. Por fim, quem se pronunciou, foi o Exmo. Prefeito, Sr. Nauto Eusébio, agradeceu a todos, e disse que irão trabalhar juntos, com muita justiça social. Ninguém mais se pronunciou, sem haver nada mais a tratar, encerrou - se os trabalhos às 20:00 h.(vinte horas). "Sala das Sessões José Baptista da Silva" aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Presidente: Jacqueline Said Rezende

Vereador: Agostinho Cal de Souza Neto

Vereador: Carlos Roberto Bento

Vereador: Carlos Roberto Lopes de Faria

Vereador: Helder Souza Mattos

Vereador: Ilso Justino dos Santos

Vereador: José Gonçalves Dias Paes

Vereador: Marcos Vale Monteiro

Vereador: Maurílio de Souza Godinho

Vereador: Robson Rodrigo de Freitas

Vereador: Zulmar Diniz Pereira

Telefax.: (32) 3554-1873

Praça Arthur Bernardes, 01 - 2º Andar - CEP. 36.555-000 - Centro - Ervália-MG.